

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário



Oficial

ANO LXXXVII - 129ª DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Sexta-feira, 25 de maio de 2018 • Nº 98

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.120, DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Instituição do "Dia Estadual de Combate ao Feminicídio" no Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Piauí, o dia 27 de maio como o "Dia Estadual de Combate ao Feminicídio".

Parágrafo único. Pela data instituída no **caput** deste artigo, a sociedade civil organizada poderá promover campanhas, debates, seminários, palestras entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de MAIO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

Of. 275



DECRETO Nº 17.783, DE 25 DE MAIO DE 2018

Altera o Decreto nº 17.113, de 20 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 17.470, de 09 de novembro de 2017 que dispõe sobre a organização e funcionamento da Administração Pública Estadual na forma do art. 5º-A da Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, para autorizar Secretarias de Estado e Coordenadorias dotadas de capacidade técnica e operacional, a realizar obras públicas necessárias ao desenvolvimento do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XIII do art. 102 da Constituição do Estado do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o seguinte inciso ao art. 2º, do Decreto Estadual nº 17.113, de 20 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 17.470, de 09 de novembro de 2017:

"Art. 2º
IX – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos–SEMAR;" (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de MAIO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

Of. 274



SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.095.1.001836/18-51 e no OFÍCIO Nº 388/2018-GAB/SEJUS, de 09 de abril de 2018, da Secretaria de Justiça, registrado sob o AP.010.1.003513/18-05,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Penitenciário - Classe Especial, Matrícula nº 124149-4, admissão em 23 de maio de 2002, do servidor **PAULO ROGÉRIO CUNHA PEREIRA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com início a partir de 14 de maio de 2018 e término em 14 de maio de 2021, em razão de posse em cargo inacumulável de Policial Rodoviário Federal, nomeado pela Portaria nº 134, de 18 de abril de 2018, do Ministério Extraordinário da Segurança Pública / Departamento de Polícia Rodoviária Federal, publicada no DOU Edição 75, Seção 2, Página 54, de 19 de abril de 2018.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TECNOLÓGICO DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, APEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO JOSE REIS DE CASTRO, do Cargo em Comissão, de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2018.

Of. 276

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria N.º DGE / 038 / 2018

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência nº. 016/2018**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS**

PORTELA VELOSO (Presidente), **Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro) e o **Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 016/2018** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Vias Urbanas nos municípios deste Estado, conforme Lotes a seguir: Lote I - Vias na Zona Urbana do Município de Guadalupe - PI, com uma área de 14,020,00 m²; Lote II - Vias na Zona Urbana do Município de Antônio Almeida - PI, com uma área de 13.470,00 m²; Lote III - Vias na Zona Urbana do Município de Marcos Parente - PI, com uma área de 13.760,00 m²; Lote IV - Vias na Zona Urbana do Município de Sebastião Leal - PI, com uma área de 14.140,00 m²; Lote V - Vias na Zona Urbana do Município de Manoel Emídio - PI, com uma área de 14.030,00 m²; Lote VI - Vias na Zona Urbana do Município de Pio IX - PI, com uma área de 21.387,210 m².

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 24 de maio de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 039 / 2018

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência nº. 017/2018**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro) e o **Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 017/2018** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Restauração e Conservação da Rodovia PI – 241, no trecho: Santo Inácio / Floresta do Piauí, com extensão de 15,923 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 24 de maio de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 364



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 0584/18 de 21 de maio de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0408P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTÔNIA MARIA DA SILVA MELO, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-A, Matrícula: 039718-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Capitão de Campos - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/06/2002.
- PORTARIA nº 0585/18 de 21 de maio de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0380P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES, Cargo: SERVENTE, Classe: III-E, Matrícula: 040144-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Inhumas - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/09/2000.
- PORTARIA nº 0586/18 de 21 de maio de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0281P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) EDIMILSON VIEIRA DO VALE, Cargo: MOTORISTA, Classe: III-E, Matrícula: 041713-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde de Picos - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 09/09/2001.
- PORTARIA nº 0587/18 de 21 de maio de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0351P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ELIZABETE DANTAS DOS SANTOS, Cargo: AUXILIAR TÉCNICO, Classe: III-D, Matrícula: 041473-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Novo Oriente - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/02/2003.
- PORTARIA nº 0588/18 de 21 de maio de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0443P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCA RUFINO RODRIGUES ARRUDA, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: III-D, Matrícula: 019156-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/11/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de maio de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 0589/18 de 21 de maio de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0345P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOANA PEREIRA CHAVES, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-A, Matrícula: 041293-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 02/07/2002.
- PORTARIA nº 0590/18 de 21 de maio de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0435P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOÃO LOURENÇO DIAS NETO, Cargo: DATÍLOGRAFO, Classe: III-E, Matrícula: 045222-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Curimatá - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 20/10/2002.
- PORTARIA nº 0591/18 de 21 de maio de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0454P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOSÉLIA MARIA TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 019620-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 07/02/2001.
- PORTARIA nº 0592/18 de 21 de maio de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0347P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOSHULDENE BENVINDO DA FONSECA NEIVA MACÊDO, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-E, Matrícula: 037055-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 30/12/2002.
- PORTARIA nº 0593/18 de 21 de maio de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0323P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) LUZIA TERESA MELO DE SOUSA SERRA, Cargo: TÉCNICO AUXILIAR, Classe: III-E, Matrícula: 003739-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 04/02/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de maio de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 0594/18 de 21 de maio de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0449P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARCIA DA CUNHA LOPES SENA, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe: I-B, Matrícula: 037169-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 20/11/2002.



• PORTARIA nº 0595/18 de 21 de maio de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0285P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DA CRUZ SOUSA, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 024731-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/09/2002.

• PORTARIA nº 0596/18 de 21 de maio de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0339P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DAS NEVES CARVALHO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-D, Matrícula: 038184-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local Pedro Vasconcelos - Miguel Alves - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 27/01/2003.

• PORTARIA nº 0597/18 de 21 de maio de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0386P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO ARAÚJO, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-D, Matrícula: 040911-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista de Saúde Dr. Helvídio Nunes - Monsenhor Gil - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 21/11/2001.

• PORTARIA nº 0598/18 de 21 de maio de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0431P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO SOARES DE ANDRADE, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 036546-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 19/05/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de maio de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0599/18 de 21 de maio – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0182P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) PEDRO CORREIA, Cargo: MOTORISTA, Classe: III-E, Matrícula: 044717-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Uruçuí - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 19/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de maio de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1054

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 669/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006355/18-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOÃO DE DEUS SOARES, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 040267-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual José Furtado de Mendonça – São Miguel do Tapuio – Piauí, referente ao Quinquênio 08/11/2004 a 07/11/2009, a partir de 01/06/2018 a 29/08/2018.

• PORTARIA nº 670/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006279/18-33, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JORGE PALHARES LEAL, Cargo: Auxiliar de Radiologia, Classe: III-B, Matrícula: 037108-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2003 a 27/06/2008, a partir de 01/06/2018 a 29/08/2018.

• PORTARIA nº 671/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006277/18-18, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JORGE PALHARES LEAL, Cargo: Auxiliar de Radiologia, Classe: III-B, Matrícula: 037108-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2008 a 27/06/13, a partir de 01/09/2018 a 29/11/2018.

• PORTARIA nº 672/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006061/18-61, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA SAUANNA SANY DE MOURA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 272376-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 08/03/2013 a 07/03/2018, a partir de 01/06/2018 a 29/08/2018.

• PORTARIA nº 673/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005339/18-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO CARMO ALVES GOMES, Cargo: Copeiro, Classe: III-D, Matrícula: 164129-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Messias de Andrade Melo – Batalha – Piauí, referente ao Quinquênio 01/02/2003 a 31/01/2008, a partir de 01/06/2018 a 29/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 26 de abril de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Telmo Gomes Mesquita
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - Interino

• PORTARIA nº 674/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007723/18-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA MADALENA ARAÚJO PEREIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036984-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/09/2006 a 07/09/2011, a partir de 01/06/2018 a 29/08/2018.

• PORTARIA nº 675/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo



AA.900.1.004158/18-73, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ASCELINA MARIA DE SANTANA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 043233-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Paulistana – Piauí, referente ao Quinquênio 25/02/2008 a 24/02/2013, a partir de 01/06/2018 a 29/08/2018.

• PORTARIA nº 676/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008323/18-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCO DALUZ FILHO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-C, Matrícula: 001132-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2008 a 27/06/2013, a partir de 01/06/2018 a 29/08/2018.

• PORTARIA nº 677/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005605/18-89, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ARISTEU ALVES DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-D, Matrícula: 039451-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Neta – Pedro II – Piauí, referente ao Quinquênio 04/11/2007 a 03/11/2012, a partir de 01/07/2018 a 28/09/2018.

• PORTARIA nº 678/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.005256/18-25, conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) EM COMISSÃO: MARIA BEATRIZ DE MORAES SOUSA, Cargo: Coordenador, Matrícula: 303193-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, a partir de 23/02/2018 a 22/06/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 26 de abril de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Telmo Gomes Mesquita
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - Interino

• PORTARIA nº 679/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002767/18-49, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): LUCIANO PEREIRA LIMA, Cargo: Auxiliar de Radiologia, Classe: III-E, Matrícula: 044365-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tiberio Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Decênio 01/09/1990 a 31/08/2000, a partir de 01/05/2018 a 27/10/2018.

• PORTARIA nº 680/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006583/18-52, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES MARQUES DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico Auxiliar I, Classe: II-D, Matrícula: 036536-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/02/1993 a 31/01/1998, a partir de 05/05/2018 a 02/08/2018.

• PORTARIA nº 681/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.007922/18-99, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): VALMIR RODRIGUES LIMA, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 041601-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Elias Helal Tajra – Arraial – Piauí, referente ao Quinquênio 01/09/1989 a 31/08/1994, a partir de 01/05/2018 a 29/07/2018.

• PORTARIA nº 682/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009601/18-75, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): BRUNO MARQUES MELO, por 2 (dois) anos, a partir de 22/03/2018 a 21/03/2020, Cargo: Técnico

em Radiologia, Classe: I-A, Matrícula: 279987-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 683/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006390/18-42, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): HELENA FARIAS DE AGUIAR, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036558-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/08/1987 a 31/07/1992, a partir de 01/06/2018 a 29/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 26 de abril de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Telmo Gomes Mesquita
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - Interino

• PORTARIA nº 684/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006130/18-67, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCO JURANIDE CARVALHO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 041461-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 01/08/1983 a 31/07/1993, a partir de 01/06/2018 a 27/11/2018.

• PORTARIA nº 685/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002622/18-03, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): LUCIA DE SOUZA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 159472-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tiberio Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Decênio 09/10/1996 a 08/10/2006, a partir de 01/06/2018 a 27/11/2018.

• PORTARIA nº 686/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.007345/18-72, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): LÚCIA MARIANEIRA DE ALBUQUERQUE BARROS, Cargo: Veterinário, Classe: III-C, Matrícula: 025913-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 12/03/1986 a 11/03/1991, a partir de 01/06/2018 a 29/08/2018.

• PORTARIA nº 687/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003029/18-01, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA PEREIRA SAMPAIO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 036394-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 07/11/1994 a 06/11/2004, a partir de 02/06/2018 a 28/11/2018.

• PORTARIA nº 688/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003396/18-53, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA MARIA DA SILVA CASTRO, Cargo: Atendente, Classe: II-E, Matrícula: 036670-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/1988 a 30/11/1993, a partir de 01/07/2018 a 28/09/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 26 de abril de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Telmo Gomes Mesquita
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - Interino



• PORTARIA nº 717/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011741/18-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): GRIGÓRIA GONÇALVES TEMÓTEO, Cargo: Cozinheiro, Matrícula: 013654-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/11/1986 a 31/10/1996, a partir de 01/12/2017 a 29/05/2018.

• PORTARIA nº 718/18, de 26 de abril de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011739/18-53, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): GRIGÓRIA GONÇALVES TEMÓTEO, Cargo: Cozinheiro, Matrícula: 013654-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/11/1996 a 31/10/2006, a partir de 30/05/2018 a 25/11/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 26 de abril de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Telmo Gomes Mesquita
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - Interino

Of. 1280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS/SESAPI/GAB Nº 760/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, art. 200, inciso III, que atribui ao SUS ordem de formação de recursos humanos na área de saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, art.15, inciso IX e, art. 27, inciso I, sobre a participação dos Estados na formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 3.194 de 28 de novembro de 2017, sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS-SUS;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão Estadual firmado pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí junto ao Ministério da Saúde para pactuar e formalizar as responsabilidades inerentes à execução do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS-SUS;

CONSIDERANDO o disposto no Manual Técnico – 2018 do Ministério da Saúde, sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores da Secretaria de Estado da Saúde abaixo relacionados, para compor o Grupo Técnico Estadual – GTE, o

qual será responsável pela condução da elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde – PEEPS com ênfase nas diretrizes do PROEPS-SUS.

I – Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SUPAT: Cristiane Moura Fé, Norma Sueli Marques da Costa Alberto, Dilia Sávia de Sousa Falcão; Marcia Alcioneida da Silva; Tatiana Vieira Chaves e Iolanda Soares da Cunha;

II – Superintendência de Assistência à Saúde – SUPAS: Luciane Formiga Cabral, Samara Aline Felix, Leidimar Barbosa Alencar;

III – Superintendência de Gestão e Administração - SUGAD: Maria de Jesus Dias de Araújo, Jivanilde Magalhães de Figueiredo, José Antônio Almendra de Carvalho; Francisca Josellia Moreira da Silva; Ioli da Silva Piauilino, Eliandra de Andrade Silva Feitosa;

IV- Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde- COSEMS-Leopoldina Cipriano Feitosa, Isabel Lopes Santos;

V- Representante do Conselho Estadual de Saúde – CES: José Teófilo Cavalcante, Maria Dulce Silva.

VI – Coordenadores das Regionais de Saúde;

VII – Coordenadores das CIES de cada Território-Regional de Saúde;

Parágrafo Único – O Grupo Técnico Estadual – GTE, será coordenado pela Gerência de Desenvolvimento e Qualificação, Coordenação de Educação Permanente e Escola Técnica do SUS.

Art. 2º. O Grupo Técnico Estadual – GTE, tem função de Elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente que deverá estar em consonância com as prerrogativas previstas no âmbito do PRO EPS-SUS, com vistas a fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde, apoiar as ações a nível regional, bem como monitorar e acompanhar as atividades previstas pelo programa.

Parágrafo Único – O Plano Estadual de Educação Permanente deverá ser aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB e enviado ao Ministério da Saúde em até 300 (trezentos) dias, contados da data de repasse do recurso.

Art. 3º. O recurso repassado pelo Ministério da Saúde será usado exclusivamente para a construção do Plano Estadual de Educação Permanente e em conformidade com o Plano de Ação elaborado pela SESAPI-SUS, o qual contempla uma construção ascendente, pela qual serão realizadas, além de outras atividades necessárias, as seguintes:

I – Treinamento inicial para facilitadores de Oficinas de Educação Permanente em Saúde;

II – Onze oficinas, sendo uma para cada Território-Regional de Saúde e um Seminário-Oficina para o Nível Central da SESAPI-Piauí;

III – apresentação da versão final do Plano Estadual de Educação Permanente - PEEPS, anterior à plenária da CIB, com participação do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 10 de maio de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

Florentino Alves Veras Neto
Secretário Estadual de Saúde do Piauí

Of. 1483



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SESAPI Nº 777, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **VALDECI PINHEIRO DA SILVA – matrícula 223813-6** para exercer a função de **PREGOEIRO**, nos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, bem como os membros da Equipe de Apoio, como sejam:

- **MARIADAS GRAÇAS RUFINO** – Apoio, Matrícula nº 036703-3
- **VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO** – Apoio, Matrícula nº 3111342.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, EM 15 DE MAIO DE 2018.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRE-SE,
PUBLIQUE-SE**

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde

Of. 1635

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 778/18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de buscar alternativas para a resolução dos conflitos referentes ao acesso à saúde tornando-o mais célere, econômico e eficaz;

Considerando o Decreto nº 17.747, de 27 de abril de 2018, dispondo sobre a criação da Câmara Permanente de Resolução Consensual de Demandas em Saúde do Estado do Piauí – CÂMARASUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão responsável pelos estudos para a elaboração do regulamento e implantação da Câmara Permanente de Resolução Consensual de Demandas em Saúde do Estado do Piauí – CÂMARASUS, que tem por objetivo a mediação relativa à demanda de serviços ou produtos de saúde oferecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Piauí.

SERVIDOR	SETOR
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR	246044-X
LYSLE DE SOUSA FARIAS	803020-X
RAQUEL NOGUEIRA PASSOS	307273-8

Art. 2º. A Comissão, terá como objetivo a formalização e padronização dos trabalhos da Câmara Permanente de Resolução Consensual de Demandas em Saúde de Estado do Piauí – CÂMARASUS, assim como, trabalhará na consolidação dos atos administrativos responsáveis pelo efetivo cumprimento da citada Câmara.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a finalização dos seus trabalhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 17 DE MAIO DE 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1594



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 177, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do 9º Batalhão Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 065/GT/2018, do Comandante do 9º BPM, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do 9º Batalhão Policial Militar (9º BPM) o 2º Tenente QEOPM **JOSÉ EDILSON FERREIRA DE ANDRADE DA SILVA**, RGPM 10.7050-84.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 178, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do 13º Batalhão Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 487/2018/13º BPM, do Comandante do 13º BPM, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do 13º Batalhão Policial Militar (13º BPM) o 2º Tenente QOPM **PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA**, RGPM 10.15576-16.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 078

GABINETE DA SECRETÁRIA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania / SASO



PORTARIA Nº 0 /18, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Substituir o servidor THIAGO CHUCRE;

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 047/17 de 31 de Agosto de 2017, que designa o servidor THIAGO CHUCRE, Mat. Nº 319586-4, Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Teresina.
Art. 2º Designar a servidora GABRIELA KAROLINE DO NASCIMENTO para responder pela Coordenação do Complexo de Defesa da Cidadania, desta Capital, até ulterior deliberação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se;

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária

Of. 527

Diário Oficial

8



Teresina(PI), Sexta-feira, 25 de maio de 2018 • Nº 98



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 41/2017-GAB

DATA: 17 de Novembro de 2017.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANIEL MENDES PINHEIRO, Matrícula: 319678-0 para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entra esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI e a empresa JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO - ME.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
41/2017	JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO - ME CNPJ 13.449.774/0001-46	TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - PI.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 52/2017-GAB

DATA: 29 de Dezembro de 2017.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANIEL MENDES PINHEIRO, Matrícula: 319678-0 para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entra esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI e a empresa F & W CONSTRUTORA LTDA.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
48/2017	F & W CONSTRUTORA LTDA CNPJ 10.402.888/0001-42	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 461



PORTARIA GDEPG Nº 271/2018

ADEFENSORAPÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pleito constante no Processo Administrativo nº 01202/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSDPE nº 093/2018, sobretudo o constante no artigo 3º; **RESOLVE:**

AUTORIZAR a Defensora Pública Dra. **ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**, titular da Defensoria Pública Regional de José de Freitas/PI, a residir na Comarca de Teresina/PI, a partir desta data, até o dia 30 de janeiro de 2019.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de maio de 2018.

PORTARIA GDEPG Nº 272/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir do dia 15 de maio de 2018, os efeitos da PORTARIA GDEPG Nº 088/2018, que designou o Defensor Público Dr. **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO** para atuar em regime de substituição por acumulação, sem prejuízo das atividades, junto à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital (Edital GDEPG nº 003/2018).

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de maio de 2018.

PORTARIA GDEPG Nº 278/2018

ADEFENSORAPÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 16 de maio de 2018, **EDUARDA ALEXANDRA COSTA DASILVA** para o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de maio de 2018.

PORTARIA GDEPG Nº 283/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01458/2018; **RESOLVE:**

CONCEDER ao Subdefensor Público Geral do Estado do Piauí, Dr. **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período aquisitivo do ano de 2016, a serem gozadas pelo período de 06 a 20 de julho de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de maio de 2018.

PORTARIA GDEPG Nº 286/2018

ADEFENSORAPÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01437/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão constituída para estudo das atribuições dos órgãos de atuação das Defensorias Públicas da capital e do interior do Estado, dispostas nas Resoluções CSDPE nº 014/2011 e 022/2011 ainda aguarda sugestões/manifestações dos Defensores Públicos e de suas Diretorias respectivas;

CONSIDERANDO a complexidade dos trabalhos a serem realizados, que demandam, entre outras ações, a compilação do material recebido pelos Defensores Públicos; estudo sobre a organização e

funcionamento dos órgãos do Judiciário do Estado e Ministério Público Estadual, assim como a análise minuciosa de relatórios de atividades apresentados; **RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão devidamente constituída concluir o estudo das atribuições dos órgãos de atuação das Defensorias Públicas da capital e do interior do Estado, dispostas nas Resoluções CSDPE nº 014/2011 e 022/2011, na forma prevista na Portaria GDEPG nº 156/2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2018.

PORTARIA GDEPG Nº 287/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pleito constante no Processo Administrativo nº 01420/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSDPE nº 093/2018, sobretudo o constante no artigo 3º; **RESOLVE:**

AUTORIZAR a Defensora Pública Dra. **CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**, titular da Defensoria Pública Regional de União/PI, a residir na Comarca de Teresina/PI, a partir desta data, até o dia 30 de janeiro de 2019.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 21 de maio de 2018.

PORTARIA GDEPG Nº 288/2018

ADEFENSORAPÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 570/2018 - DDPR; **RESOLVE:**

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**, titular da Defensoria Pública de José de Freitas - PI, para substituir junto à 1ª Defensoria Pública de Campo Maior - PI, pelo período de 28 de maio de 2018 a 16 de junho de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2018.

PORTARIA GDEPG Nº 289/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, c/c os arts. 119 e 123 da LCF 80/94 e art. 11 Resolução 007/11-CSDP

Considerando requerimento conjunto de remoção voluntária por permuta das Defensoras Públicas de 3ª Categoria **Gisela Mendes Lopes**, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Barras - PI, e **Wênia da Silva Moura**, titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Barras - PI, processo administrativo de nº 00063/2018;

Considerando que foi expedido Edital de Remoção de Permuta nº 002/2018, de 07/02/18, publicado no DOE nº 29, de 09 de Fevereiro de 2018, e Memo Circular GDEPG nº 007/2018, tornando público e dando conhecimento a todos os interessados da tramitação do processo administrativo referente à remoção por permuta solicitada;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, na 101ª sessão ordinária, datada de 06/04/18, opinou por unanimidade pelo deferimento da permuta entre as Defensoras Públicas de 3ª Categoria **GISELA MENDES LOPES**, titular da 2ª Defensoria Pública de Barras - PI, e **WÊNIA DA SILVA MOURA**, titular da 1ª Defensoria Pública de Barras - PI, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais e regulamentares, considerando, ainda, ausência de impugnação ao pedido de remoção por permuta. **RESOLVE:**

Art. 1º Efetivar a lotação da Defensora Pública, Dra. **GISELA MENDES LOPES**, na 1ª Defensoria Pública Regional de Barras - PI.

Art. 2º Efetivar a lotação da Defensora Pública, Dra. **WÊNIA DA SILVA MOURA**, na 2ª Defensoria Pública de Barras - PI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de maio de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 290/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir desta data, **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia e Informação da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-4.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de maio de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 291/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir desta data, **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 292/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir da presente data, **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO** para o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia e Informação da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de maio de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 268



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

**PORTARIA Nº 62/2018 – GAB**

Teresina, 22 de maio de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o ~~Cumprimento~~ Notificação nº 04/00244/2018, exarçada pela Ex.Sª Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basília Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001971-54.2012.5.22.0004 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: dar-lhe provimento para determinar a recondução da reclamante ao cargo de filósofa, como registro na CTPS.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a reclamante ao cargo de filósofa, que dispõe a sentença em favor da Srª. Raimunda Ferreira Coelho Sousa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente
Of. 375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/ Nº 105/2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 75, VIII da Lei Complementar nº 13 de 1994 e art. 4º e seguintes do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, regulamentam a concessão da licença para tratar de interesses particulares.

CONSIDERANDO que a Portaria/GSJ/nº 44/2018 concedeu a licença para tratar de interesses particulares para a servidora **MARIA DE JESUS MORAES RIBEIRO**;

CONSIDERANDO que a servidora requereu a interrupção da licença para tratar de interesses particulares através do processo nº AA.095.1.02271/18-43, existindo a possibilidade através do art. 6º do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013;

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER a LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida a servidora **MARIA DE JESUS MORAES RIBEIRO**, Agente Penitenciária, matrícula nº 105.687-5, através da PORTARIA/GSJ/Nº 44/2018;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 21 de maio de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

Of. 428



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPTREV

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 134/18

Institui e nomeia os membros do Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento do projeto de estudo do Chamamento Público para construção de SPE para lançamento e contratação do empreendimento “Habitar Servidor”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento do processo de Chamamento Público para constituição de SPE para lançamento e contratação do empreendimento “Habitar Servidor”.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

Patrícia Soares de Oliveira – Matrícula: 311.052-4 – SUPARC/SEADPREV-COORDENADORA

Gil Alves dos Santos Júnior – Matrícula: 321.628-4 – SUPARC/SEADPREV
José Wilson Meneses de Mendonça – Matrícula: 288.303-1 – SUPARC/SEADPREV

Tatiana Eulália Castelo Branco – Matrícula: 146.157-5 – ADH

Maria Lúcia de Bastos Fontes – Matrícula: 146.326-8 – ADH

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV
Of. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPTREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 139/2018

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.228.1.000003/18-57, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos/CRH-PI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos/CRH-PI, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, objetivando a Construção da Barragem da Onça na divisa entre os municípios de Fronteiras/PI e São Julião/PI, conforme solicitação no ofício nº 056/2018 e especificações no Projeto Executivo anexo.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos/CRH-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Coordenador Geral da CRH-PI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos/CRH-PI a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos/CRH-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí
Of. 906



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 012/18 – GAB. Teresina (PI), 23 de maio de 2018

NOMEIA os integrantes da Comissão Especial de Licitação para o Projeto Viva o Semiárido – PVSA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O Acordo de Empréstimo nº I-788-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, que deu origem ao Projeto Viva o Semiárido – PVSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIANº 004/18-GAB**, de 28 de fevereiro de 2018 e **NOMEAR** a Comissão de Licitação para o Projeto Viva Semiárido – PVSA.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores:

- ALMIRALVES DE ALMEIDA – matrícula nº 47102-0;
- JANAINNA PESSOA FURTADO PORTELA – matrícula nº 246711-9;
- MARCELO LEITÃO ZUCHI – matrícula nº 303249-3;
- CLÉA MARIA ALVES DE CASTRO – matrícula nº 007697-0;
- MARCIO KYLDARE PEQUENO SARIAVA- matrícula nº 289268-5.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo servidor ALMIR ALVES DE ALMEIDA, sendo substituído em seus impedimentos pela servidora JANAINNA PESSOA FURTADO PORTELA;

Art. 4º - Esta Comissão atuará especificamente no âmbito do Projeto Viva o Semiárido – PVSA;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA
Secretária
Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL SDR

ASECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Portaria: 131/2018
Data: 22 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º FORMALIZAR o percentual de Gratidão de Adicional por Tempo de Serviço da Servidora **Rosilda Bezerra Angelim, matrícula Nº 026285-4**, Agente Superior de Serviço, em 21% (vinte e um por cento) com base no vencimento básico de agosto de 2003.

A presente portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural
Of. 589

Diário Oficial

12



Teresina(PI), Sexta-feira, 25 de maio de 2018 • Nº 98

ASECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Portaria: 132/2018

Data: 22 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores para representá-la em reunião no Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, em Brasília/DF, dia 28 de maio de 2018.

- **Aline Alencar Barros de Araujo** – matrícula 329384-0
- **Marcos Vinícius dos Reis Veloso** – matrícula 195.597-7

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua assinatura

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural
Of. 593



PORTARIA Nº 012/2018-PRES Teresina (PI), 21 de maio de 2018.

Instauração de Processo
Administrativo Disciplinar

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso das atribuições previstas no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar 13 de janeiro de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Piauí, das autarquias e das Fundações públicas estaduais, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 148 e 153 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA PARANAGUÁ DE CARVALHO, Advogada, do quadro da JUCEPI, matrícula funcional nº 016735-5; RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR, Secretário Geral do quadro da JUCEPI, matrícula funcional nº 298995-6; e D'ANGELA TELMA DE SOUSA DANTAS, Coordenadora Técnica do quadro de pessoal da JUCEPI, matrícula funcional nº 308786-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 dias, o fato de Insubordinação grave em serviço, contra o servidor ANTONIO JOSÉ PINTO DA SILVA, matrícula 016730-4, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Paragrafo Primeiro: Estabelece que, na ausência de um dos membros citados acima, ficam nomeados os substitutos a seguir: MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, matrícula funcional nº 287771-6, e RAFAEL SAMPAIO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 308247-4;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 096 /2018

Teresina, 24 de maio de 2018.

Dispõe sobre a geração e armazenamento de documentos em formato digital no âmbito do Processo Eletrônico – e-Processo.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos visando a correta formação do processo eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º Os documentos e peças a serem anexados ao e-Processo, de que trata o Decreto nº 16.953, de 23 de dezembro de 2016, deverão, quando não estiverem em formato eletrônico, ser digitalizados e, em qualquer caso, inseridos no processo na forma que segue:

I - em formato “*Portable Document Format*” (PDF);

II – em arquivos distintos de, no máximo, 30 (trinta) Megabytes cada, não podendo, o total anexado, ultrapassar 300 (trezentos) Megabytes, que serão assinados digitalmente e inseridos ao e-Processo por meio de funcionalidade disponibilizada pela SEFAZ no ambiente restrito da Agência Virtual de Atendimento – e-AGEAT;

III – na sequência em que deverão constar no processo;

IV – em arquivos livres de vírus ou de ameaças que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade do sistema de Processo Eletrônico – e-Processo.

Art. 2º Os arquivos em formato PDF em tamanho superior a 300 (trezentos) megabytes ou não paginável deverão ser inseridos ao e-processo por meio de funcionalidade específica, disponível no ambiente restrito da e-AGEAT.

§ 1º A funcionalidade de que trata o *caput*:

I - permiti o *upload* de arquivo compactado na extensão “zip” ou “rar” e em tamanho máximo de 100 (cem) Megabytes cada, devendo, o que exceder esse limite, ser fracionado em tantos arquivos quantos forem necessários de forma a observar o mesmo formato e limites.

II - gera um Termo de Vinculação do Arquivo Digital a Processo Eletrônico, Anexo I desta Portaria, que conterá:

- a) numeração, gerada pelo sistema de processamento de dados da SEFAZ;
- b) identificação do processo eletrônico a que o(s) arquivo(s) está(ão) sendo vinculado(s);
- c) identificação do sujeito passivo ou interessado no processo eletrônico;
- d) data e hora de sua emissão;
- e) lista de arquivo(s) anexado(s), contendo o nome, a descrição do conteúdo, o tamanho do arquivo e a chave de codificação digital, calculada com base em todas as informações contidas no arquivo anexado, além do nome e assinatura digital do usuário;
- f) a funcionalidade através da qual o(s) arquivo(s) listado(s) poderá(ão) ser acessado(s) para *download*;
- g) informação de que cópia dos arquivos poderá ser obtida nas Agências de Atendimento da SEFAZ mediante o fornecimento, por parte do interessado legalmente autorizado, de mídia magnética;

§ 2º O Termo de que trata o inciso II do § 1º do *caput*, após assinado digitalmente pelo usuário, deverá ser anexado ao processo eletrônico.

13

 ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	TERMO DE VINCULAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL A PROCESSO ELETRÔNICO																																																																		
Órgão:	Número do Termo:																																																																		
Data de Emissão:	Número do Processo:																																																																		
	Data do Processo:																																																																		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE/INTERESSADO																																																																			
Inscr. Estadual:	CNPJ/CPF:																																																																		
Nome Empresarial:																																																																			
Endereço:																																																																			
Complemento:	Bairro:																																																																		
Município:	Estado:																																																																		
CNAE PRINCIPAL:																																																																			
ESPECIFICAÇÕES DA AÇÃO FISCAL																																																																			
Tipo de Ação:																																																																			
Tipo de Procedimento:																																																																			
Tributo/Período a Fiscalizar:																																																																			
ARQUIVOS																																																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">Seq</th> <th style="width: 20%;">Nome</th> <th style="width: 35%;">Descrição de conteúdo</th> <th style="width: 10%;">Tipo</th> <th style="width: 10%;">Tam.</th> <th style="width: 20%;">HashCode (MD5)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		Seq	Nome	Descrição de conteúdo	Tipo	Tam.	HashCode (MD5)																																																												
Seq	Nome	Descrição de conteúdo	Tipo	Tam.	HashCode (MD5)																																																														
O download dos arquivos relacionados neste recibo pode ser realizado através da internet por meio da funcionalidade VISUALIZAR ARQUIVOS INCORPORADOS, do Módulo ÓRGÃO PREPARADOR, menu PROCESSOS, disponível no ambiente restrito da Agência Virtual de Atendimento - e-AGEAT. Cópia destes arquivos poderá, ainda, ser obtida nas Agências de Atendimento da SEFAZ mediante o fornecimento, por parte do interessado legalmente autorizado, de mídia magnética gravável. A integridade das informações digitais contidas nos arquivos eletrônicos relacionados neste recibo é assegurada por meio da vinculação da chave de codificação digital gerada pelo algoritmo hash MD5 (Message Digest 5), de domínio público e meio válido de comprovação de integridade de arquivos.																																																																			
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DESTES TERMO																																																																			
(Nome)																																																																			
(Cargo) - Matrícula:																																																																			
CIÊNCIA DO INTERESSADO OU REPRESENTANTE LEGAL																																																																			
Declaro-me ciente dos termos deste documento, do qual recebi uma via:																																																																			
Nome:	Data:																																																																		
Assinatura:	Hora:																																																																		
Cargo:	CPF:																																																																		

prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais, inicialmente no período de 01 de junho de 2018 a 30 de novembro de 2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DARECEITA, em Teresina (PI), 22 de maio de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA
GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 081/2018 **Teresina, 23 de maio de 2018.**
Regime Especial nº 63/2018

Credenciamento de tributação do ICMS,
concedido à empresa **FORTES &
CARVALHO DISTRIBUIDORA DE
BEBIDAS LTDA**, CAGEP nº 19.617.870-3.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 228/2018, de 17/05/18, emitido em face do Processo nº 0103.000.02131/2018-3, de 03/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **FORTES & CARVALHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, situada na Rua Angélica, 840, Fátima, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 0103.000.02131/2018-3 e no CAGEP sob o nº 19.617.870-3, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais, inicialmente no período de 01 de junho de 2018 a 30 de novembro de 2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DARECEITA, em Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA
GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Of. 086

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - SEID

CONTRATO nº 004/2018 SEID

Vinculação

Este contrato vincula-se a liberação realizada através do NUP-EB: 0080588.00001671/2018-83, autorizada através do ofício nº 024/2018-SALC expedido pelo Ministério da Defesa (fl. 79), com fundamento na Ata do Sistema de Registro de Preço, itens, 07,09,10,13,23,39,43,44 e 47, do Pregão Eletrônico nº PREGÃO SRP Nº 27/2017, publicado no D.O.E. nº 181, de 20/09/2017, ao Processo Administrativo/SEID Nº 002.1.000163/17-59, bem como parecer PGE/PLC/Nº 1035/2018 (fl. 300) e Processo PGE/2018084985-0.

Objeto:

O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para aquisição de bens móveis para a nova sede da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, atendendo as necessidades da Secretaria.

Ord.	OBJETO	Item/Extrato	Quant.	Valor Unit.	Total(\$r)
1	MESA GABINETE 3500X900/1100X740MM	Item 07 ATA Nº 27/2017 B ADM/CMD OP ESP	01	4.074,00	4.074,00
2	MESA PENINSULA 1600 X 1800 X 600 X 800 X 740MM	Item 09 ATA Nº 27/2017 B ADM/CMD OP ESP	02	1.472,00	2.944,00
3	MESA AUTOPORTANTE 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM	Item 10 ATA Nº 27/2017 B ADM/CMD OP ESP	10	1.390,00	13.900,00
4	MESA RETA 1400 X 600 X 740 MM	Item 13 ATA Nº 27/2017 B ADM/CMD OP ESP	40	629,00	25.160,00
5	MESA DE REUNIÃO OVALADA 2700 X 1100 X 740 MM	Item 16 ATA Nº 27/2017 B ADM/CMD OP ESP	03	1.590,00	4.770,00
6	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 402 X 500 X 600 MM	Item 17 ATA Nº 27/2017 B ADM/CMD OP ESP	03	690,00	2.070,00



7	ARMÁRIO ALTO 800 X 500 X 1600 MM	Item 23 ATA Nº 27/2017 B ADM/CMD OP ESP	29	1.384,00	40.136,00
8	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS	Item 39 ATA Nº 27/2017 B ADM/CMD OP ESP	01	3.230,00	3.230,00
9	LOGANRINA 3 LUGARES ESPALDAR MÉDIO	Item 43 ATA Nº 27/2017 B ADM/CMD OP ESP	14	2.044,00	28.616,00
10	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO COM BRAÇOS	Item 44 ATA Nº 27/2017 B ADM/CMD OP ESP	42	973,00	40.866,00
11	POLTRONA OPERACIONAL COM BRAÇOS	Item 47 ATA Nº 27/2017 B ADM/CMD OP ESP	24	738,00	17.712,00
TOTAL(R\$)					183.478,00

Contratante: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID

Contratado: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 04.869.711/0001-58.

Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: As despesas com o presente contrato estão estimadas em R\$ 183.478,00 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Os recursos para a execução dos serviços durante os exercícios de 2018 e 2019 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional Classificação funcional:

1.Órgão orçamentário: 38.101

1.função: 14

2.Unidade orçamentária: 38.101

2.Subfunção: 422

Estrutura programática:

1.Programa: 0006

2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 1367

Natureza da despesa: 449052

subelemento: 06

Fontes de recurso: 0100001001

Data de assinatura: 23 de maio de 2018.



FEPISEH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Presidente Kennedy, 570
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI
64.052-345

FEPISEH
Fls. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017 – FEPISEH

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, A FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.667.356/0001-30, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 570, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI por meio de sua Pregoeira e do Exmo. Sr. Presidente e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Decreto Estadual 11.319 de 13/02/04 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o presente registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO, às fls. 881 a 888, e HOMOLOGADA às fls. 889, ambas do Processo Administrativo nº 024/2017 – FEPISEH, referente ao Pregão Presencial nº 006/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO/FEPISEH - Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 006/2017 – SRP, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Estadual 11.319/2004 e tem por objeto determinar as condições que disciplinarão a contratação para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atendimento dos pacientes e funcionários do Hospital Regional Justino Luz.

1.2. Registro de Preços, para atender a FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.2.1. A entrega dos bens/serviços objeto desta licitação serão solicitadas diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que seja obrigação da empresa prestar o serviço, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.3. Os bens/serviços deverão ser entregues, após solicitação formal da FEPISEH.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento objeto desta Ata.

1.5. A FEPISEH não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.



2. DO CONTRATO

2.1. Da vigência e reajuste:

2.1.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, ficando ressalvado o direito de a Contratante rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento.

2.1.2. A Contratante, reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, do valor inicial atualizado do Contrato, sem que dessa decisão caiba, ao licitante, direito a qualquer indenização.

3. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO

3.1. Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se anexos nesta Ata.

4. DO PRODUTO

4.1. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Presencial nº 006/2017 – SRP.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a FEPISERH-PI, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da respectiva ATA, computadas neste prazo as eventuais prorrogações.

6. DA ORDEM DE FORNECIMENTO

6.1. Após a homologação do resultado desta licitação e assinatura de contrato, a Contratante convocará, de acordo com a necessidade, a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, sob pena de decair o direito ao fornecimento sem prejuízo das sanções previstas no art.81, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela Contratada durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.3. É facultado à Administração, quando a convocada não retirar ou aceitar ordem de serviço no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, podendo negociar diretamente com os proponentes para que seja obtido preço (percentual de desconto) melhor.

6.4. A recusa injustificada da Contratada em aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legais estabelecidas.

7. DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As entregas deverão ser efetuadas nos serviços de nutrição e dietética do respectivo hospital, no horário estabelecido no cronograma específico, acompanhadas e inspecionadas pelo responsável (nutricionista e/ou terceiros designados).

a) **Hospital Regional Justino Luz, Praça Antenor Neiva, nº 184, Centro, CEP: 64600-000, telefone: (0xx89) 3422-1224, em Picos/PI;**

7.2. No caso da entrega prevista nos cronogramas, recaírem em dias considerados feriados (Municipais, Estaduais e Federais) a mesma será reprogramada com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. Os técnicos ou empregados da Contratada deverão se apresentar nas dependências do Hospital devidamente identificados com uniforme e/ou crachás, desde que nos crachás contenham identificação da empresa e do funcionário, bem como fica proibido que seu pessoal fique circulando por áreas dos edifícios que não imediatas ao trabalho;

7.4. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser transportados em veículos em perfeitas condições técnicas e sanitárias, inclusive veículos refrigerados para transporte exclusivo de leite pasteurizado, Bebida Láctea (tipo iogurte), carne bovina, frango (sobre coxa, coxa e peito), carne de porco, calabresa, polpa de frutas para refresco (suco), ovo e demais itens que se verifique necessidade.

7.5. No ato do fornecimento do produto será feito, pelos Hospitais, análise visual e sensorial (cor, sabor, odor e textura) dos alimentos, além destas, outras características serão observadas como: conservação, prazo de validade, resistência da embalagem, indicação da composição (ingredientes e rotulagem nutricional), registro no órgão competente, presença de insetos ou larvas e mesmo sujidades ou material estranho. Caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos, mesmo após o recebimento, o fornecedor deverá realizar a troca dos produtos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.6. O fornecedor do produto deverá emitir guias de remessas, informatizadas, sem rasuras, contendo os seguintes itens: nome do hospital, endereço completo, produto a ser entregue, unidade e quantidade e marca (do produto que está sendo entregue de acordo com o adjudicado). Deverá conter também, data e assinatura do recebedor, carimbo do Hospital e assinatura do entregador.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO

8.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestada a entrega/execução dos serviços definidos pelo servidor designado pela FEPISERH-PI, com apresentação da Nota fiscal.



8.2. Caso o início da vigência contratual não coincida com o início do respectivo mês, nesse mês e no último mês de vigência os valores serão rateados proporcionalmente aos dias do mês em curso.

8.3. O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido a FEPISEH-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

8.4. Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

8.5. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, CND (Certidão Negativa de Débitos relativa à Seguridade Social emitida pelo INSS), Certidão conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos, Tributos e Contribuições Estaduais e Municipais, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.7. A FEPISEH reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.8. O fornecedor deverá celebrar contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições definidas no ato convocatório, nos respectivos anexos.

8.9. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, na forma da Legislação.

8.10. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

9.1. As solicitações do objeto serão efetuadas pelo setor de compras e serviços de cada órgão/ente responsável pela guarda e dispensação e a autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo do setor financeiro.

10. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

10.1. O investimento para a referida contratação, de acordo com as especificações previstas nas propostas será de R\$ 2.044.266,96 (dois milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, fica sujeita a Empresa a ser CONTRATADA à multa de mora de 2,0% ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).

11.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressair a Administração pelos prejuízos resultantes e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro Único de Fornecedores - CADUF;

11.3. Rescisão contratual, conforme o previsto no art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.5. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.7. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores - CADUF.

12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1.1 - Executar fielmente os serviços objeto deste Contrato, de modo que os mesmos sejam efetuados nos termos e condições previstas;
- 12.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.1.3 - Atender as reclamações quanto a qualidade dos serviços;
- 12.1.4 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação, obtidas no processo licitatório.

12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.2.1 - A contratante se obriga efetuar o pagamento conforme estipulado no ato convocatório e no Contrato;
- 12.2.2 - Comunicar, com no mínimo 24 horas de antecedência à contratada, a necessidade de serviços excepcionais, horários e endereços, sempre que houver necessidade dos mesmos;
- 12.2.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 12.2.4 - Exercer rigoroso controle de qualidade sobre os serviços objeto deste Contrato.

13. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

- 13.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
- 13.2. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 13.3. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos fornecimentos. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 60 (sessenta) dias contados da publicação do Extrato, independente do motivo que possa ser alegado.
- 13.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar à

Comissão Permanente de Licitação – CPL o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

14. DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

- 14.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Parágrafo único - No caso de reajuste de preços, como previsto no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, será adotado o IPCA-IBGE.

15. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

- 15.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- 15.2. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 15.3. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
- 15.4. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
- 15.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 15.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;
- 15.7. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- 15.8. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 15.9. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- 15.10. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Teresina, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.
- 15.11. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 15.12. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7, caso não aceitas as razões do pedido.
- 15.13. A rescisão ou suspensão do objeto com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Diário Oficial

20



Teresina(PI), Sexta-feira, 25 de maio de 2018 • Nº 98

15.14. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

16.2. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

16.3. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

16.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

16.5. Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

16.6. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P. independentemente da data de entrega do produto.

16.7. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

16.8. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Comissão Permanente de Licitação – CPL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

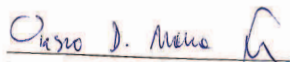
16.9. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

16.10. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

16.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de Teresina - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

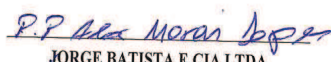
Teresina/PI, 28 de fevereiro de 2018.

Contratante:

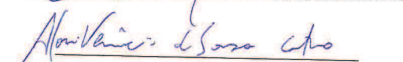

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Presidente da FEPISEH

Contratado(s):


SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA – EPP


JORGE BATISTA E CIA LTDA

VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME


SOUSA FILHO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – ME

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES, MARCA DO PRODUTO E EMPRESAS VENCEDORAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 1 - VERDURAS E LEGUMES (COTA PRINCIPAL): SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP				
1.1	Abóbora. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	1.382,00	1,40	1.934,80
1.2	Alface. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	461,00	2,80	1.290,80
1.3	Alho. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	691,00	12,00	8.292,00
1.4	Acelga. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	631,00	2,80	1.766,80
1.5	Batata Doce. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	461,00	2,20	1.014,20
1.6	Batata Inglesa. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	5.760,00	3,00	17.280,00
1.7	Beterraba. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	1.267,00	1,80	2.280,60
1.8	Cebola. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	2.304,00	1,80	4.147,20
1.9	Cenoura. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	5.069,00	1,80	9.124,20
1.10	Cheiro Verde. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	461,00	3,00	1.383,00
1.11	Chuchu. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	691,00	2,40	1.658,40
1.12	Macaxeira. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	1.382,00	2,20	3.040,40
1.13	Pepino. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	346,00	1,40	484,40
1.14	Pimentão. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	691,00	2,20	1.520,20
1.15	Repolho Branco. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	1.382,00	2,30	3.178,60
1.16	Tomate. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	4.147,00	2,50	10.367,50
1.17	Vagem. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	346,00	2,75	951,50
VALOR TOTAL DO LOTE 1 - VERDURAS E LEGUMES - (COTA PRINCIPAL): RS 69.714,60 (sessenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos)					69.714,60









Diário Oficial

Teresina(PI), Sexta-feira, 25 de maio de 2018 • Nº 98

21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 1 - VERDURAS E LEGUMES (COTA RESERVADA): SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP				
2.1	Abóbora. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	346,00	1,40	484,40
2.2	Alface. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	115,00	2,80	322,00
2.3	Alho. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	173,00	12,00	2.076,00
2.4	Acelga. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	158,00	2,80	442,40
2.5	Batata Doce. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	115,00	2,20	253,00
2.6	Batata Inglesa. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	1.440,00	3,00	4.320,00
2.7	Beterraba. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	317,00	1,80	570,60
2.8	Cebola. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	576,00	1,80	1.036,80
2.9	Cenoura. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	1.267,00	1,80	2.280,60
2.10	Cheiro Verde. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	115,00	3,00	345,00
2.11	Chuchu. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	173,00	2,40	415,20
2.12	Macaxeira. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	346,00	2,20	761,20
2.13	Pepino. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	86,00	1,40	120,40
2.14	Pimentão. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	173,00	2,20	380,60
2.15	Repolho Branco. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	346,00	2,30	795,80
2.16	Tomate. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	1.037,00	2,50	2.592,50
2.17	Vagem. MARCA: CEAPI IN NATURA.	KG	86,00	2,75	236,50
VALOR TOTAL DO LOTE 1 - VERDURAS E LEGUMES - (COTA RESERVADA): R\$ 17.433,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e três reais)					17.433,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 2 - FRUTAS (COTA PRINCIPAL): SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP				

3.1	Acerola. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	1.728,00	3,20	5.529,60
3.2	Banana. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	6.912,00	2,55	17.625,60
3.3	Goiaba. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	1.613,00	3,50	5.645,50
3.4	Laranja. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	8.064,00	1,60	12.902,40
3.5	Limão. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	346,00	2,50	865,00
3.6	Maçã. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	922,00	2,95	2.719,90
3.7	Maracujá. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	3.456,00	2,60	8.985,60
3.8	Melancia. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	6.912,00	0,65	4.492,80
3.9	Abacaxi. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	461,00	1,70	783,70
3.10	Mamão. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	346,00	1,55	536,30
3.11	Melão. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	6.912,00	1,70	11.750,40
3.12	Manga. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	1.843,00	2,15	3.962,45
VALOR TOTAL DO LOTE 2 - FRUTAS (COTA PRINCIPAL): R\$ 75.799,25 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).					75.799,25
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 2 - FRUTAS (COTA RESERVADA): SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP				
4.1	Acerola. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	432,00	3,20	1.382,40
4.2	Banana. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	1.728,00	2,55	4.406,40
4.3	Goiaba. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	403,00	3,50	1.410,50
4.4	Laranja. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	2.016,00	1,60	3.225,60
4.5	Limão. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	86,00	2,50	215,00
4.6	Maçã. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	230,00	2,95	678,50
4.7	Maracujá. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	864,00	2,60	2.246,40
4.8	Melancia. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	1.728,00	0,65	1.123,20
4.9	Abacaxi. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	115,00	1,70	195,50
4.10	Mamão. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	86,00	1,55	133,30

Diário Oficial

22



Teresina(PI), Sexta-feira, 25 de maio de 2018 • Nº 98

4.11	Melão. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	1.728,00	1,70	2.937,60
4.12	Manga. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	461,00	2,15	991,15
VALOR TOTAL DO LOTE 2 - FRUTAS (COTA RESERVADA): R\$ 18.945,55 (dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).					18.945,55
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
5.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 3 - CARNES (COTA PRINCIPAL): JORGE BATISTA E CIA LTDA				
5.1	Carne Moída. MARCA: RIO MARIA	KG	4.608,00	18,95	87.321,60
5.2	Carneiro. MARCA: RIO MARIA	KG	4.608,00	18,95	87.321,60
5.3	Peito de Frango. MARCA: DUDICO	KG	9.216,00	8,17	75.294,72
5.4	Patinho em Bife. MARCA: RIO MARIA	KG	4.608,00	18,95	87.321,60
5.5	Coxa e Sobrecoxa. MARCA: DUDICO	KG	9.216,00	6,54	60.272,64
5.6	Costela Bovina. MARCA: RIO MARIA	KG	1.613,00	11,99	19.339,87
5.7	Pernil em Bife. MARCA: FRIGOTIL	KG	1.382,00	15,34	21.199,88
5.8	Linguiça Calabresa (Grossa). MARCA: DALIA	KG	461,00	14,08	6.490,88
5.9	Linguiça Toscana. MARCA: EXCELENCIA	KG	1.613,00	10,19	16.436,47
5.10	Filé de Peixe. MARCA: FREEMAR	KG	1.382,00	21,09	29.146,38
5.11	Fígado. MARCA: RIO MARIA	KG	922,00	7,20	6.638,40
5.12	Peixe em Posta. MARCA: FREEMAR	KG	691,00	20,58	14.220,78
5.13	Bisteca. MARCA: RIO MARIA	KG	461,00	10,44	4.812,84
5.14	Bacon. MARCA: SADIA	KG	69,00	17,09	1.179,21
5.15	Salsicha. MARCA: PERDIGÃO	KG	230,00	6,40	1.472,00
5.16	Carne de Sol. MARCA: RIO MARIA	KG	2.304,00	23,42	53.959,68
5.17	Patinho em Isca. MARCA: RIO MARIA	KG	3.456,00	18,95	65.491,20
5.18	Patinho em Cubos. MARCA: RIO MARIA	KG	4.608,00	18,95	87.321,60
5.19	Patinho em Peça. MARCA: RIO MARIA	KG	11.520,00	18,95	218.304,00
5.20	Kit Feijoad. MARCA: PERDIGÃO	KIT	461,00	14,00	6.454,00

VALOR TOTAL DO LOTE 3 - CARNES (COTA PRINCIPAL): R\$ 949.999,35 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).					949.999,35
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
6.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 3 - CARNES (COTA RESERVADA): VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
6.1	Carne Moída. MARCA: FORT BOI	KG	1.152,00	8,12	9.354,24
6.2	Carneiro. MARCA: URUGUAYA	KG	1.152,00	23,00	26.496,00
6.3	Peito de Frango. MARCA: BONASA	KG	2.304,00	8,34	19.215,36
6.4	Patinho em Bife. MARCA: FRIGOTIL	KG	1.152,00	21,46	24.721,92
6.5	Coxa e Sobrecoxa. MARCA: BONASA	KG	2.304,00	6,38	14.699,52
6.6	Costela Bovina. MARCA: RIO MARIA	KG	403,00	11,60	4.674,80
6.7	Pernil em Bife. MARCA: FRIGOTIL	KG	346,00	21,46	7.425,16
6.8	Linguiça Calabresa (Grossa). MARCA: DALIA	KG	115,00	14,21	1.634,15
6.9	Linguiça Toscana. MARCA: DALIA	KG	403,00	12,04	4.852,12
6.10	Filé de Peixe. MARCA: EMPÓRIO PESCADOS	KG	346,00	21,61	7.477,06
6.11	Fígado. MARCA: RIO MARIA	KG	230,00	6,67	1.534,10
6.12	Peixe em Posta. MARCA: EMPÓRIO PESCADOS	KG	173,00	17,26	2.985,98
6.13	Bisteca. MARCA: SEARA	KG	115,00	12,13	1.394,95
6.14	Bacon. MARCA: BONASA	KG	17,00	17,54	298,18
6.15	Salsicha. MARCA: ESTRELA	KG	58,00	6,09	353,22
6.16	Carne de Sol. MARCA: FRIGOTIL	KG	576,00	21,46	12.360,96
6.17	Patinho em Isca. MARCA: FRIGOTIL	KG	864,00	21,46	18.541,44
6.18	Patinho em Cubos. MARCA: FRIGOTIL	KG	1.152,00	21,46	24.721,92
6.19	Patinho em Peça. MARCA: FRIGOTIL	KG	2.880,00	21,46	61.804,80
6.20	Kit Feijoad. MARCA: SEARA	KIT	115,00	2,61	300,15
VALOR TOTAL DO LOTE 3 - CARNES (COTA RESERVADA): R\$ 244.846,03 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e três centavos).					244.846,03

Ass. Han

Ass. Nelson

Ass. Han

Ass. Emanuel

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
7.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 4 - FRIOS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP); VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
7.1	Presunto. MARCA: DALIA	KG	288,00	15,62	4.498,56
7.2	Queijo. MARCA: PROLAC	KG	432,00	24,51	10.588,32
VALOR TOTAL DO LOTE 4 - FRIOS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP): R\$ 15.086,88 (quinze mil, oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).					15.086,88
5.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 5 - OVOS E PANIFICAÇÃO (COTA PRINCIPAL): SOUSA FILHO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME				
5.1	Ovos. MARCA: OVOS KARILAN	BDJ	184,00	20,29	3.733,36
5.3	Pão Sal. MARCA: PAN QUALIDADE ALIMENTICIA	KG	9.216,00	13,49	124.323,84
5.4	Pão Doce. MARCA: PAN QUALIDADE ALIMENTICIA	UNID.	96.000,00	0,73	70.080,00
5.5	Bolo. MARCA: PAN QUALIDADE ALIMENTICIA	UNID.	23.040,00	5,82	134.092,80
5.6	Bolo Corredor. MARCA: PAN QUALIDADE ALIMENTICIA	UNID.	27.648,00	6,78	187.453,44
5.7	Bolo Médio. MARCA: PAN QUALIDADE ALIMENTICIA	UNID.	69,00	14,56	1.004,64
5.8	Bolo Grande. MARCA: PAN QUALIDADE ALIMENTICIA	UNID.	69,00	18,44	1.272,36
VALOR TOTAL DO LOTE 5 - OVOS E PANIFICAÇÃO (COTA PRINCIPAL): R\$ 521.960,44 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).					521.960,44
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
5.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 5 - OVOS E PANIFICAÇÃO (COTA RESERVADA): SOUSA FILHO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME				
5.1	Ovos. MARCA: OVOS KARILAN	BDJ	46,00	20,29	933,34
5.3	Pão Sal. MARCA: PAN QUALIDADE ALIMENTICIA	KG	2.304,00	13,49	31.080,96
5.4	Pão Doce. MARCA: PAN QUALIDADE ALIMENTICIA	UNID.	24.000,00	0,73	17.520,00
5.5	Bolo. MARCA: PAN QUALIDADE ALIMENTICIA	UNID.	5.760,00	5,82	33.523,20
5.6	Bolo Corredor. MARCA: PAN QUALIDADE ALIMENTICIA	UNID.	6.912,00	6,78	46.863,36
5.7	Bolo Médio. MARCA: PAN QUALIDADE ALIMENTICIA	UNID.	17,00	14,56	247,52
5.8	Bolo Grande. MARCA: PAN QUALIDADE ALIMENTICIA	UNID.	17,00	18,44	313,48
VALOR TOTAL DO LOTE 5 - OVOS E PANIFICAÇÃO (COTA RESERVADA): R\$ 130.481,86 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).					130.481,86
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 2.044.266,96 (dois milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).					R\$ 2.044.266,96

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)	Nº AA017.1.000340/18-60
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 25, II da Lei 8666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.523.0001-41
CONTRATADA	MGR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	10.777.411/0001-41
RESUMO DO OBJETO	O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 meses.
PRazo DE VIGÊNCIA	O presente Termo Aditivo prorroga até 01 de abril de 2019 o prazo de vigência do Contrato para o aprimoramento da solução tecnológica utilizada (software Cahier) pelo Sistema de Monitoramento e Acompanhamento das Ações Estratégicas do Estado do Piauí - SIMO, consistindo no fornecimento de licenças por prazo indeterminado, aprimoramento, desenvolvimento, implementação e manutenção de solução tecnológica em uso da Secretaria do Estado de Planejamento, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/89.
PRazo DE EXECUÇÃO	01/04/2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/04/2019
VALOR GLOBAL	O valor global do contrato é de R\$ 2.204.970,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil e novecentos e setenta reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19101
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Serviço Terceiros Pessoa Jurídica 44.90.39 - Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	17 - Operação de Crédito Externo 00 - Recurso Ordinário/Estado
SIGNATÁRIOS	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Marcos Azevedo Ximenes pela CONTRATADA.

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATADO EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/18

Referente à publicação do dia 15 de maio de 2018, página 37.

ONDE SE LÊ: "Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMADA SILVA".

LEIA-SE: "Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO".

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

Of. 074

Diário Oficial

24



Teresina(PI), Sexta-feira, 25 de maio de 2018 • Nº 98

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/18
Referente à publicação do dia 24 de maio de 2018, página 18.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º /2018 Processo nº AA.021.1.001121/18-36 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; F S RODRIGUES EVENTOS - ME, CNPJ: 00.411.491/0001-63. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Deputado Suplente Antônio Félix referente à disponibilização de atrações musicais para a realização do Aniversário do município de Elesbão Veloso - PI, no dia 11 de maio de 2018. VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 1789-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93. MARLENILDES LIMA DA SILVA Secretária de Estado de Cultura do Piauí

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001121/18-36
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): F. S. RODRIGUES EVENTOS - ME
CNPJ do Contratado: 00.411.491/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio, referente a realização do Aniversário do município de Elesbão Veloso - PI, no dia 11 de maio de 2018.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 11/05/2018
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
Pela Contratada: F S RODRIGUES EVENTOS - ME

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 09/2018 - CPL/SESAPI.
OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 1B.
TIPO: Menor Preço. VALOR TOTAL DO ITEM. DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 30/05/2018 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/06/2018 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2018 às 08h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/2018 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Teresina - PI. FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Luciana Spindola M Toussaint

Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 150

ERRATA DO EXTRATO PARCIAL - ATA Nº V/2018

PREGÃO Nº 12/2018 - CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.139742/17-29

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF ELENCO ESTADUAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELAS FARMÁCIAS DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS EM TODO O PIAUÍ.

Pregoeira: MARIA DAS GRAÇAS RUFINO

Data Adjudicação: 19/04/2018

Homologação: 26/04/2018

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Onde selê:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
5	Bevacizumabe 25mg/ml solução injetável c/ 4ml	Ampola	190	AVASTIN/ AVASTIN	1312,32	249.365,80
Vencedor: HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.081.203/0001-36						

Lê-se:

5	Bevacizumabe 25mg/ml solução injetável c/ 4ml	Ampola	190	AVASTIN/ AVASTIN	1312,32	249.340,80
Vencedor: HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.081.203/0001-36						

Onde selê:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
Onde se lê:						
17	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml administração subcutânea, embalagem com seringa preenchida com dispositivo de segurança NR32. Apresentar indicação aprovada em bula para: profilaxia e tratamento de trombose venosa profunda;	Seringa preenchida	57.000	SANOFI	25,96	1.479.920,00
Vencedor: JORGE BATISTA E CIA LTDA. CNPJ: 07.222.185/0002-09						

Lê-se:

17	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml administração subcutânea, embalagem com seringa preenchida com dispositivo de segurança NR32. Apresentar indicação aprovada em bula para: profilaxia e tratamento de trombose venosa profunda;	Seringa preenchida	57.000	SANOFI	25,96	1.479.720,00
Vencedor: JORGE BATISTA E CIA LTDA. CNPJ: 07.222.185/0002-09						

Publique-se

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE, objetivando a Aquisição de Material de Gráfico, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha e Material de Informática, em estrita conformidade com a descrição contida no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, cuja abertura ocorrerá no dia 11/06/2018, às 08:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI (Sala de Reunião da UPA/HRDC). O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89)3462-3969.

Oeiras-PI, 24 de maio de 2018.

Sílvia Maria Gomes de Araújo
Pregoeira do HRDC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza, em estrita conformidade com a descrição contida no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, cuja abertura ocorrerá no dia 11/06/2018, às 10:30h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI (Sala de Reunião da UPA/HRDC). O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89)3462-3969.

Oeiras-PI, 24 de maio de 2018.

Sílvia Maria Gomes de Araújo
Pregoeira do HRDC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, objetivando a Aquisição de Gás de Cozinha, em estrita conformidade com a descrição contida no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, cuja abertura ocorrerá no dia 11/06/2018, às 12:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI (Sala de Reunião da UPA/HRDC). O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89)3462-3969.

Oeiras-PI, 24 de maio de 2018.

Sílvia Maria Gomes de Araújo
Pregoeira do HRDC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa para prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado, em estrita conformidade com a descrição contida no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, cuja abertura ocorrerá no dia 11/06/2018, às 14:30h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI (Sala de Reunião da UPA/HRDC). O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89)3462-3969.

Oeiras-PI, 24 de maio de 2018.

Sílvia Maria Gomes de Araújo
Pregoeira do HRDC

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO(A): AGILIZA SERVIÇOS CONTÁBEIS

CNPJ: 21.591.697/0001-92

OBJETO: SERV. DE ASSESSORIA E CONSULTORIA

ÁREA ADMINISTRATIVA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 45.500,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo

Pela contratante: Marlon Leitão Rodrigues Segundo

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO(A): SERV. ELETRICOS PREDIAL RESIDENCIAL

E INDUSTRIAL - KAVOLT

CNPJ: 18.354.709/0001-50

OBJETO: SERV. DE MANUT. PREV. E CORRETIVA DAS INSTAL.

ÇÕES PREDIAIS NO EDIFÍCIO DO HRTN

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 33.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo

Pela contratante: Alexandre Amorim de Aquino

Of. 73



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 02/2018

Nº DO CONTRATO: 05/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: J. FERREIRA DASILVA FILHO - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 41.521.444/0001-50

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: J. FERREIRA DASILVA FILHO - ME

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DERIVADOS PARA VEÍCULO E GÁS DE COZINHA.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 03/2018

Nº DO CONTRATO: 006/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: COMÉRCIO CARVALHO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 06.511.885/0001-70

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DERIVADOS PARA VEÍCULO E GÁS DE COZINHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2018

VALOR GLOBAL: LOTE I R\$ 233.210,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS), LOTE II R\$ 16.980,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTAREAIS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: COMÉRCIO CARVALHO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 04/2018

Nº DO CONTRATO: 004/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ML - LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.504.585/0001-75

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ML - LTDA

Of. 005



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04129/2017 - DPE-PI

LICITAÇÃO Nº: 714812 (BANCO DO BRASIL)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2018/DPE/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 005/2018 que tem como objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pilhas tipo AAA e tipo AA para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Piauí, atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, HOMOLOGO a presente Licitação.

LOTE 01 - Pilhas

EMPRESA: M DOS PASSOS DE SOUSA - ME, CNPJ nº 14.303.190/0001-20 ENDEREÇO: RUA AYTTON SENA, QUADRA F1, CASA 27, DISTRITO ESPLANADA, BAIRRO PORTO ALEGRE, TERESINA-PI REPRESENTANTE: MARIA DOS PASSOS DE SOUSA SEPULVEDA TELEFONE: (86) 3219-2607 / 98812-0110				
Item	Especificações	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
01	Pilha Palito AAA: Pilha Palito AAA alcalina, 1.5V, 0% de mercúrio e cádmio, em embalagem contendo 02 (duas) unidades.	1200	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
02	Pilha tipo AA: Pilha AA alcalina, 1.5V, 0% de mercúrio e cádmio, em embalagem cotendo 02 (duas) unidades.	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
Total: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais).				

Teresina/PI, 23 de maio de 2018

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 109



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE PREGÕES PRESENCIAIS
ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

CONTRATO Nº 0018/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHA ME

CNPJ: 11.672.197/0001-21

ORIGEM: PREGÃO 001/2018 (AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL DO H.J.L.M.

VALOR TOTAL: R\$ 309.000,00 (TRESSENTOS E NOVE MIL REAIS), REFERENTE AOS LOTES:

LOTE I: R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

LOTE II: R\$ 19.000,00 (DESENOVE MIL REAIS)

LOTE III: R\$ 49.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

LOTE IV: R\$ 167.000,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

CONTRATO: 0019/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHA ME

CNPJ: 11.672.197/0001-21

ORIGEM: PREGÃO 002/2018 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL)

VALOR TOTAL: R\$ 117.500,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) REFERENTE AOS LOTES:

LOTE I: R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)

LOTE II: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

LOTE III: 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

CONTRATO: 0020/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHA ME

CNPJ: 11.672.197/0001-21

ORIGEM: PREGÃO 003/2018 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA)

VALOR TOTAL: 3.572,31 (TRES MIL, QUINHENTO E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO LOTE II

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

CONTRATO: 0021/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

CONTRATADA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.106.833/0001-55

ORIGEM: PREGÃO 003/2018 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA)

VALOR TOTAL: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), REFERENTE AO LOTE I

FONTE DO RECURSO: TESOIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

CONTRATO: 0022/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHA ME

CNPJ: 11.672.197/0001-21

ORIGEM: PREGÃO 004/2018 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE)

VALOR TOTAL: 27.350,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AO LOTE II.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

CONTRATO: 0023/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

CONTRATADA: F.S.COSTAGRÁFICA EIRELI

CNPJ: 14.182.223/0001-21

ORIGEM: PREGÃO 004/2018 (AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS)

VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), REFERENTE AO LOTE I.

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2018

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE – COJUV

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV

Contratada: INOVE EVENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 11.098.163/0001-75.

Processo Administrativo: Nº AC.002.1.000303/18-65 – SEADPREV/PI

Liberação Externa: Liberação nº 0244/2018 – DL/SEADPREV/PI, Pregão Eletrônico nº 024/2017 DL/SEADPREV/PI

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de estruturas e equipamentos em gerais, serviços de decoração, serviços de organização e outros serviços necessários para realização de eventos em geral, a fim de suprir as necessidades da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.

Valor Global: R\$ 49.028,57 (Quarenta e Nove Mil e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: Tesouro Estadual

Vigência: 12 meses (a contar da data de assinatura)

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE); INOVE EVENTOS LTDA EPP (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 21 de Maio de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV

Contratada: LC VEICULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 13.118.835/0001-92.

Processo Administrativo: Nº AC.002.1.000713/18-26 – SEADPREV/PI

Liberação Externa: Liberação nº 0264/2018 – DL/SEADPREV/PI, Pregão Eletrônico nº 027/2017 DL/SEADPREV/PI

Objeto: Contratação de Serviço de Locação de Veículos, (I – Veículos de Representação; II – Veículos de Serviços Especiais e III – Veículos de Serviços Comuns - conforme decreto estadual Nº 14.386/2011/PI) para atender as necessidades dos Órgãos do Estado do Piauí (órgãos da administração direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado do Piauí).

Valor Global: R\$ 24.734,02 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Dois Centavos).

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: Tesouro Estadual

Vigência: 12 meses (a contar da data de assinatura)

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE); LC VEICULOS LTDA-ME (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 21 de Maio de 2018.

Of. 98

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPIAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 038/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 038/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação em paralelepípedo dos respectivos lotes referentes aos municípios de: Pio IX – PI, Campo Grande do Piauí – PI, Jurema – PI, Picos – PI e Jacobina do Piauí – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 09:00 horas, do dia 04 de julho de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16.208.15.451.0021.1301, no elemento despesa 4490.51, nas fontes 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 3.036.954,65 (Três milhões, trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPIGERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral– IDEPI

Of. 605

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados, errata do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 005/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, na zona urbana, dos respectivos lotes referente aos municípios de: Sebastião Barros - PI, Ribeira do Piauí - PI e Santo Antonio do Lisboa - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com as especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, cuja a data de remarcação, conforme aviso de remarcação do dia, até às **08h00min, do dia 11 de junho de 2018**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 1208.15451.0021.1186, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 00/16. Onde se ler: “O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 2.473.214,98 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil e duzentos e quatorze reais e noventa e oito centavos)”, passar a ler: “O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 2.083.503,88 (dois milhões e oitenta e três mil e quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos)”, bem como errata referente ao item 1.1.1 do edital, passar a ler: “lote 01 – R\$ 718.073,32 (setecentos e dezoito

mil e setenta e três reais e trinta e dois centavos); lote 02 – R\$ 407.141,72 (quatrocentos e sete mil e cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos e lote 03 – R\$ 958.288,84 (novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)”, tais valores foram ajustado, conforme orientação da CGE, por isso foi realizada ajuste das planilhas, **passando a ser consideradas as planilhas orçamentárias emitidas do dia 20 de maio, e disponibilizadas no “licitações web – TCE-PI” do dia 25 de maio de 2018**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPIGERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral– IDEPI

Of. 609

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 037/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 037/2018**, que tem como objeto a **contratação de empresa para serviços de implantação de pavimentação especializada para implantação e pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) na pista de rolamento com 5 cm de espessura e 3cm nos acostamentos da rodovia PI-392, trecho: Bom Jesus/ Currais/ Serra do Uruçuí/ Baixa Grande do Ribeiro; sub-trecho: Estaca 11632 a 12975/ Baixa Grande do Ribeiro, com 26,86 km de extensão**. Tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do município no estado do Piauí, em conformidade com o anexo e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às **09h00min do dia 26 de junho de 2018**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16.208.15.451.0021.1186. Elemento de despesa: 4490.51. Fonte: 100/116. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 16.120.893,50 (dezesseis milhões cento e vinte mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08h00min às 13h00min. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPIGERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral– IDEPI

Of. 611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – CIAERO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº02/2018 – CPL/CIAERO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.230.1.000030/18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ENTRE RIOS (MUNICÍPIOS DE COIVARAS E LAGOA ALEGRE).
REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA LICITAÇÃO: 11/Junho/2018
HORÁRIO: 08:00 (oito) horas (horário local).
LOCAL: Sala de Reuniões da Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária – CIAERO, situada no Ed. Cidade Verde, Rua David Caldas, Nº 134, Centro/Norte, nesta Capital, CEP 64000-190.
INFORMAÇÕES: CPL da Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária – CIAERO, situada no Ed. Cidade Verde, Rua David Caldas, Nº 134, Centro/Norte, nesta Capital, CEP 64000-190.
FONE: (86)99434-1595
EMAIL: aeroportos@aeroportos.pi.gov.br

Teresina, 23 de Maio de 2018

Presidente da Comissão de Licitação - CIAERO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº03/2018 – CPL/CIAERO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.230.1.000035/18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO CARNAUBAIS (MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES).
REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA LICITAÇÃO: 11/Junho/2018
HORÁRIO: 10:00 (dez) horas (horário local).
LOCAL: Sala de Reuniões da Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária – CIAERO, situada no Ed. Cidade Verde, Rua David Caldas, Nº 134, Centro/Norte, nesta Capital.
INFORMAÇÕES: CPL da Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária – CIAERO, situada no Ed. Cidade Verde, Rua David Caldas, Nº 134, Centro/Norte, nesta Capital, CEP 64000-190.
FONE: (86)99434-1595
EMAIL: aeroportos@aeroportos.pi.gov.br

Teresina, 23 de Maio de 2018

Presidente da Comissão de Licitação - CIAERO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº04/2018 – CPL/CIAERO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.230.1.000033/18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO COCAIS (MUNICÍPIOS DE COCAL E COCAL DOS ALVES).
REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA LICITAÇÃO: 11/Junho/2018
HORÁRIO: 12:00 (doze) horas (horário local).
LOCAL: Sala de Reuniões da Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária – CIAERO, situada no Ed. Cidade Verde, Rua David Caldas, Nº 134, Centro/Norte, nesta Capital.
INFORMAÇÕES: CPL da Coordenadoria do Programa de Infraestrutura

Aeroportuária – CIAERO, situada no Ed. Cidade Verde, Rua David Caldas, Nº 134, Centro/Norte, nesta Capital, CEP 64000-190.
FONE: (86)99434-1595
EMAIL: aeroportos@aeroportos.pi.gov.br

Teresina, 23 de Maio de 2018

Presidente da Comissão de Licitação - CIAERO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº05/2018 – CPL/CIAERO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.230.1.000043/18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AERÓDROMOS DO ESTADO DO PIAUÍ.
REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA LICITAÇÃO: 13/Junho/2018
HORÁRIO: 09:00 (nove) horas (horário local).
LOCAL: Sala de Reuniões da Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária – CIAERO, situada no Ed. Cidade Verde, Rua David Caldas, Nº 134, Centro/Norte, nesta Capital.
INFORMAÇÕES: CPL da Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária – CIAERO, situada no Ed. Cidade Verde, Rua David Caldas, Nº 134, Centro/Norte, nesta Capital, CEP 64000-190.
FONE: (86)99434-1595
EMAIL: aeroportos@aeroportos.pi.gov.br

Teresina, 24 de maio de 2018

Presidente da Comissão de Licitação – CIAERO

Of. 070

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2018 – COMEPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017
OBJETO: Execução da obra de 7.000m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona rural, Povoado Fumal, no Município de Valença do Piauí-PI
MODALIDADE: Tomada de Preços
CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI
CONTRATADA: Construtora Manhattan Ltda
CNPJ DA CONTRATADA: 07.779.294/0001-40
VALOR: R\$ 835.508,23 (oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e oito reais e vinte e três centavos)
VALIDADE: 1 ano a partir da publicação
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS: Marcos Vinicius Cunha Dias – Coordenador COMEPI e Carlos Eduardo Almeida Vieira – Construtora Manhattan Ltda

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 29/2018 – CPL

PROCESSO Nº 110/2017

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 25 de junho de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 11.347 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona rural do Município de Monsenhor Gil-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 1.348.400,10 (Um milhão trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos reais e dez centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações



técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Francisco Edvan da Silva
Coordenador COMEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 30/2018 – CPL

PROCESSO Nº 079/2017

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 26 de junho de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 28,7km de recuperação e implantação de estrada vicinal com revestimento primário em diversos Povoados na zona rural do Município de Prata do Piauí-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 833.566,36 (Oitocentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Francisco Edvan da Silva
Coordenador COMEPI

Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

PROCESSO Nº AA.310.1.000609/18-84

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 003/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação de 13.076,76m² em paralelepípedo de vias nos municípios de Parnaíba – PI e Jose de Freitas - PI. ABERTURA: 26/06/2018 às 09:00h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 00/10 convênio 844896/2017. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de maio de 2018.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATOS

Nº 055/2018, 056/2018 E 057/2018

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 23, da edição nº 96, de 23/05/2018, no DOE/PI, referente as Tomada de Preços nº 016/2018, 018/2018 e 020/2018, **ONDE SE LÊ: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, LEIA-SE: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.** Teresina, 24/05/2018. **Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.**

Of. 98



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 75, fl. 33, de 23 de abril de 2018. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000383/18-42. Referente ao Contrato nº 20/2018. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Onde se lê “Prazo de vigência: 09(nove) meses à partir de sua assinatura, leia-se Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2018”.

Teresina- PI, 23 de maio de 2018.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 458



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 113/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: NOVO MILÊNIO LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 04.191.947/0001-88

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução até 22.07.2018 e o prazo de vigência até 31.12.2018 conforme instrução normativa de Controladoria Geral do Estado – CGE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 22/07/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 117

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e FERNANDO LUCAS LOUREIRO LIMA COSTA pela NOVO MILÊNIO LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 354



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

RESULTADO JULGAMENTO

Proposta de preços

Processos Administrativos: 15105-118/2017 | 15105-131/2017 - Concorrência nº 05/2018 – CPCPR. Considerando a fase de proposta de preços do certame em epígrafe após a análise da conformidade da proposta apresentada se chegou ao seguinte resultado: F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ME, CNPJ: 22.406.418/0001-36 apresentou os seguintes valores: Lote I – R\$ 624.573,69 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos); Lote II – 604.277,88 (seiscentos e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Ofertado o prazo recursal de cinco dias, onde decaindo este se dará a continuação do certame no dia 29 de maio de 2018, às 08:00h.

Teresina (PI), 22 de maio de 2018.

Comissão Permanente de Licitação
CPCPR

Of. 369



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO nº 24/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001527/17-53
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº XVI/CPL/SESAPI-2016, Publicada no DOE/PI nº 218 de 24.11.2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2016-CPL/SESAPI – Processo Administrativo nº AA.900.1.013838/15-10, prorrogado por meio do ato publicado no DOE/PI nº 217 de 22.11.2017, autorizada a contratação através da Liberação nº 0272/2018 – DL/SEADPREV/PI, de 15.05.2018;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: FARMACE – INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA – CNPJ nº 06.628.333/0001-46;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (Medicamento);

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 23.05.2018, e por termo final, o dia 24.11.2018, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2018;

VALOR R\$: 345.770,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e setenta reais) para o exercício financeiro vigente;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2109;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho – Dir. Geral.

Pela Contratada: Repres. Legal – Catiane Landim Silva – CPF nº 649.854.663-87;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 1/2018 - CPL/PREGÕES/SDR/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.004228/17-04- SDR/PI- BENS COMUNS.

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 001/2018 - SDR/PI

Objeto: Aquisição de 42 (quarenta e dois) Caminhões ¾ 0 km, Direção Hidráulica (DH), Potência mínima de 150 c.v., motor a diesel, ar condicionado, capacidade de carga mais carroceria mínima de 4.000 kg, carroceria aberta medindo o mínimo de 5,00m; Pneu de estepe, tapete e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do Convênio 813526/2014/MDS/CAIXA, modernização de Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Órgão Realizador: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR.

Data Adjudicação: 17/05/2018 - **Homologação:** 21/05/2018.

Pregoeiro: Antonio de Paula Marques da Silva

Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA/SDR: Durval Gomes de Moura

Superintendente da Agricultura Familiar: Antonio José Ferreira Pereira

Autoridade Superior: Patrícia Vasconcelos Lima

ITEM REGISTRADO:

01	OBJETO	Ford Cargo 816, Ano/Modelo 2018/2019, Veículo tipo Caminhão ¾ 0 km, Direção Hidráulica (DH), Potência mínima de 150 c.v., motor a diesel, ar condicionado, Capacidade de carga mais carroceria mínima de 4.000 kg, carroceria aberta medindo o mínimo de 5,00m; Pneu de estepe, tapete demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, Garantia de fábrica com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/96 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R\$) UNITÁRIO
	FRANÇA CAMINHÕES LTDA	Vencedora	FORD	42	VEICULO	158.000,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com a necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos à indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo SDR realizadora da licitação para efeito de controle da quantidade licitada.
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, o item respectivas especificações, levando-se em consideração a quantidade definida no Termo de Referência (TR).
- Extrato Nº 1/2018 integra este Extrato de Registro Geral como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.014.1.004228/17-04- SDR - BENS COMUNS.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	FRANÇA CAMINHÕES LTDA
CNPJ	16.737.978/0001-70
INSC. ESTADUAL	06.627.449-4
CONTATO	Manoel Vieira de Souza Júnior
ENDEREÇO	Avenida Leão Sampaio, nº 2649, Bulandeira, Barbalha - Ceará, CEP: 63.180-000 FONE (088) 3532-2510/ 3532-7800/98834-0569.
CIDADE	Barbalha - CE - CEP: 63.180-000
E-MAIL	juniior.fc@redealagoas.com.br

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 0009210/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: L. R. M. de Carvalho Eireli - ME
CNPJ DO CONTRATADO: 27.963.603/001-45
OBJETO: Serviços de Reconstrução do refeitório e reparos na U. E. Milton Aguiar, no município de Teresina/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
PARCELAS: 02 (duas) parcelas
DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2018
VALOR GLOBAL: R\$160.752,62 (cento e sessenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12362122043;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 15.
SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina – SEDUC/PI; Lucas Rêgo Monteiro de Carvalho – Representante.

Of. 144

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 0046930/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 005/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Padoin Engenharia e Projetos Elétricos Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 82.870.478/0001-37
OBJETO: Serviços de Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: Unidade Escolar Acrísio Veras em Alto Longá/PI, Unidade Escolar Rama Boa em Altos/PI, Unidade Escolar Marcos Parente em União/PI, Unidade Escolar Elisa Sousa- Povoado Divinópolis em União/PI, Unidade Escolar Manoel Ricardo em Cajueiro da Praia/PI, Unidade Escolar Ricardo Augusto Veloso em Luís Correia/PI, Unidade Escolar Pedro II – Cidade Luís Correia em Luís Correia/PI, Unidade Escolar Jeanete Sousa-Parnaíba em Parnaíba/PI, CEMTI Polivalente Lima Rebelo Parnaíba/PI, Unidade Escolar Doutor João Silva Filho Parnaíba/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018
VALOR GLOBAL: R\$ 730.772,23 (setecentos e trinta mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS: Helder de Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí. Emerson Cesar Padoin – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0046930/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 005/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.

02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 82.870.478/0001-37
OBJETO: Serviços de Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: Unidade Escolar João Ferry em Agricolândia/PI, Unidade Escolar Alberto Leal Nunes em Regeneração/PI, Unidade Escolar Aurora Barbosa em Regeneração, Unidade Escolar Landri Sales em São Pedro do Piauí, Núcleo da Universidade Aberta em Urucuí/PI, Unidade Escolar Sebastião Soares Ribeiro em Palmeirais/PI, Unidade Escolar Antonio Castro em Amarante/PI, Unidade Escolar Padre Joaquim Nonato Gomes em Teresina/PI, Unidade Escolar Raldir Cavalcante em Teresina/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2018
VALOR GLOBAL: R\$ 716.211,78 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí. Emerson Cesar Padoin – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 0046930/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 005/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 82.870.478/0001-37
OBJETO: Serviços de Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U.E. Beija Valente em Canto do Buriti/PI, U.E. José Cândido Ferraz em São João do Piauí, CEMTI Moderna em São Raimundo Nonato/PI, U.E. Lucinete Santana da Silva e U. E. Paulistana em Paulistana/PI, U.E. Antonio Tarcísio Pereira e Silva, U.E. Monsenhor Raimundo Nonato Melo e U.E. Ruy Leite Berger Filho em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018
VALOR GLOBAL: R\$ 708.448,00 (setecentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí. Emerson Cesar Padoin – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 0046930/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 005/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96



CONTRATADO: Padoin Engenharia e Projetos Elétricos Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 82.870.478/0001-37
OBJETO: Serviços de Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas pra Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. Florisa Silva, em Teresina/PI, U. E. Solange Sinimbu Viana Arêa Leão, em Teresina/PI, U. E. Aurea Freire, em Teresina/PI e U. E. Antonio de Almendra Freitas, em Teresina/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018
VALOR GLOBAL: R\$ 362.235,49 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS: Helder de Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí. Emerson Cesar Padoin – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 0046930/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 005/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Padoin Engenharia e Projetos Elétricos Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 82.870.478/0001-37
OBJETO: Serviços de Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas pra Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. Álvaro Ferreira; U. E. Corina Machado Viana; U. E. Helvidio Nunes; U. E. Profª Mª do CARMO Reverdosa da Cruz; U. E. Mathias Olympio; U. E. Lourival Parente; U. E. Dom Severino, no município de Teresina- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018
VALOR GLOBAL: R\$ 613.795,29 (seiscentos e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS: Helder de Sousa Jacobina – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Emerson Cesar Padoin – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 0046930/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 005/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Padoin Engenharia e Projetos Elétricos Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 82.870.478/0001-37
OBJETO: Serviços de Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas pra Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. Dom Joaquim R. Rego, em de Ipiranga do PI; U. E. Manuel Ribeiro, em Ipiranga do PI; U. E. Alves Bezerra, em Monsenhor Hipólito; Núcleo da UAPI, em Picos, Núcleo da UAPI, em Valença; U. E. Senador Helvidio Nunes, em Sussuapara; U. E. Pires de Castro, em Teresina, U. E. Milton Aguiar, em Teresina; U. E. Profª Ademir Leal, em Teresina.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018
VALOR GLOBAL: R\$ 761.698,16 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS: Helder de Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí. Emerson Cesar Padoin – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 0046930/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 005/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 82.870.478/0001-37
OBJETO: Serviços de Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas pra Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. Sebastião Alves dos Reis, em Assunção do Piauí, U. E. Briolanja de Oliveira, em Campo Maior/PI, U. E. 13 de maio, em Campo Maior/PI, CEEPRU Cônego Cardoso, em São Miguel do Tapuio/PI, U. E. Lima Rebelo, em São Miguel do Tapuio/PI, UAB-Sigefredo Pacheco U. E. Dr. Jerônimo dos Santos e Silva, em Sigefredo Pacheco/PI, U. E. Venancia Lages, em Cabeceiras do Piauí, U. E. Estado da Paraíba, em Esperantina/PI, U. E. Santa Teresinha, em Madeiro/PI e U. E. Machado Cerqueira, em São José do Divino/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2018
VALOR GLOBAL: R\$ 662.507,63 (seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí. Emerson Cesar Padoin – Responsável

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 30/2018 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Contrato nº 30/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 18 de maio de 2018, Nº 93, pág. 17. **Onde se lê:** “Dotação Orçamentária: R\$ 5.913.785,59”, **leia-se:** “Dotação Orçamentária: R\$ 5.896.844,43.”

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETRAN-PI

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 348



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 016/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Vias Urbanas nos municípios deste Estado, conforme Lotes a seguir: Lote I - Vias na Zona Urbana do Município de Guadalupe - PI, com uma área de 14.020,00 m²; Lote II - Vias na Zona Urbana do Município de Antônio Almeida - PI, com uma área de 13.470,00 m²; Lote III - Vias na Zona Urbana do Município de Marcos Parente - PI, com uma área de 13.760,00 m²; Lote IV - Vias na Zona Urbana do Município de Sebastião Leal - PI, com uma área de 14.140,00 m²; Lote V - Vias na Zona Urbana do Município de Manoel Emídio - PI, com uma área de 14.030,00 m²; Lote VI - Vias na Zona Urbana do Município de Pio IX - PI, com uma área de 21.387,210 m². O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: Lote I - R\$ 734.225,94 (setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos); Lote II - R\$ 601.427,95 (seiscentos e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); Lote III - R\$ 645.255,47 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); Lote IV - R\$ 684.568,06 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos); Lote V - R\$ 715.918,33 (setecentos e quinze mil, novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos); Lote VI - R\$ 1.070.477,37 (um milhão, setenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 24 de maio de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI
Visto :

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 017/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Restauração e Conservação da Rodovia PI – 241, no trecho: Santo Inácio / Floresta do Piauí, com extensão de 15,923 km. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 3.177.926,68 (três milhões,

cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis e sessenta e oito centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 24 de maio de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto :
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 12 (doze) de junho de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Restauração do Revestimento Primário nos trechos conforme lotes a seguir: Lote I: Rodovia Vicinal (Lagoa do Piauí), trecho: Estrada Ligando Povoados Buriti Grande e Boa Sorte, com extensão de 6,00 km e 6,00 m de largura; Lote II: Entr. BR – 316 ao Povoado Santa Barbara (Via Povoados Boca do Mato / Bom Jesus / Buriti Grande / Cajazeiras / Serra), com uma extensão de 34,20 km e 6,00 m de largura. O Valor Estimado das Obras / Serviços é de: Lote I: R\$ 149.218,18 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos); Lote II: R\$ 975.873,08 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 24 de maio de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto :
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 364



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

Processo Adm. Nº 5391/2018. O Município de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 009/2018, abertura dia 15/06/2018 às 08:00h, objetivando Contratação de empresa para conclusão dos serviços de construção de uma Escola de 04 Salas (Padrão FNDE - Ministério da Educação), na localidade Olaria, Zona rural do Município de São José do Divino-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Valor Estimado: R\$ 376.374,57 Conforme Termo de Referência. Fonte de Recursos: FPM – Receita, Própria, QSE, IPVA, ICMS, Conta Movimento e Outros. Local do Evento, Retirada do Edital e Informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 24 de Maio de 2018.

LUIZIANY ROCHA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2018, a abertura da Tomada de Preço Nº 006/2018, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de finalização da construção de 03 (três) academias de saúde da Zona Urbana e Rural do município de Cocal- PI, com valor estimado de R\$ 179.722,27 (cento e setenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e vinte de sete centavos) que serão pagos com recursos do ministério da saúde e recursos próprios do município. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante Lei 8.666/93.

Cocal (PI), 24 de Maio de 2018

KYLVIAMARIASOUSAHERCULANO
Presidente da CPL

P. P. 23734

OUTROS

Edital de Convocação para Assembleia de Sócios

COLEGIO LEROTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.856.439/0001-05, NIRE 2220002290-1, estabelecida na Rua Elias Torres, 1020, Teresina-PI, representada neste ato por sua sócia administradora a Sra. Lenise Costa Fonseca, RG 237.387 SSPPI, CPF 699.105.967-68., no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10.01.2002, convocam os sócios para reunirem-se em assembleia, a ser realizada no dia **21 de junho de 2018**, na Rua Elias Torres, 1020, Bairro Jockey Club, Teresina-PI (sede da sociedade), em **primeira chamada às 17 horas**, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em **segunda chamada às 17h30min**, com qualquer número. A assembleia terá como ORDEM DO DIA:

- 1) Analisar demonstrativos contábeis
 - 2) Tomar as contas da administração
 - 3) Deliberar sobre a destinação dos resultados e sobre rateio dos lucros e dividendos
- Comunica-se a todos os sócios que as demonstrações contábeis estão na sede da empresa, localizada na Rua Elias Torres, 1020, Jockey Clube, Teresina-PI e ficarão disponíveis para análise e obtenção de cópias para aquelas que assim desejarem.

Teresina, 21 de maio de 2018.

Lenise Costa Fonseca – Sócia Administradora.

P. P. 23698
3 - 3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca Reunião da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1680, 4º andar, Bairro Redenção, CEP 64.019-630 – Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 09h00min do dia 30 de maio de 2018, para deliberar sobre o seguinte:

1 – Deliberação sobre composição dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia Porto-PI.

2 – Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 23 de Maio de 2018.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Presidente do Conselho de Administração PORTO PI

Of. 032
3-1

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para uma Reunião a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção – CEP-64.016-882 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 11h00min do dia 30 de maio de 2018, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Substituição do Diretor Presidente;
- 2 – Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Presidente do Conselho de Administração PORTO PI

Of. 034
3-1

EDITAL

TERESINA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ-18.867.859/0001-68, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a **renovação da Licença de Instalação (LI)-nº 151/2017-vencimento: 09.08..2018**, destinada à implantação do loteamento urbano **“Residencial Villa Imperial”**, com área total de 98,5624 há, localizado na BR-343, Km 10 (margem direita sentido Teresina/Altos), zona rural sudeste do município de Teresina, Estado do Piauí.

P. P. 23726

LUCAS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 30.432.658/0001-33 (POSTO LUCAS), Av. Transnordestina, 830, Santo Antonio, Paulistana-PI, requereu à SEMAR a Licença Prévia-LP, Instalação-LI e de Operação-LO de seu posto de revenda de combustíveis. Teresina-PI, 23 de Maio de 2018.

P. P. 23727



MINAPI MINERAÇÃO DE BRITALTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.015.050/0001-45, com Inscrição Estadual nº. 19.513.079-0, estabelecida na Rodovia BR-316 – Km 53, s/nº, Fazenda Boa Esperança, bairro Zona Rural, CEP: 64.450-000 em Monsenhor Gil (PI), torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação** da Licença de Operação (L.O.), para a Extração e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construção Civil e beneficiamento associado, sob o número / Processo D000219/18 – 002600/18 com validade até 07/05/2021.

P. P. 23728

“Imóvel Rural ‘Fazenda Ramos’, de propriedade da Empresa Gerson Ramos de Melo, CNPJ 04.422.963/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para a atividade de pastagem irrigada por pivot central, com área de 19,99 ha, na localidade Lagoa Redonda, Data São João, município de Piracuruca-PI, com coordenadas geográficas, latitude 03º 55’ 17,9” e longitude 41º 49’ 20,8.”

P. P. 23730

EDITAL –CARLOS EDUARDO BORGES REBELO, CPF: 618.339.403-34, residente e domiciliada, na rua Bonifácio de Carvalho, 3900, Morada do Sol, Teresina-PI torna público que RECEBEU da SEMAR/PIAUI a Licença de Previa (LP-P001217/14), Licença de Instalação (LI-P001218/14) e SOLICITA A LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) da Fazenda Taboquinha e Massape, município Joaquim Pires-PI Teresina (PI), 24 /05/2018.

EDITAL – KARLA MARA BORGES REBELO, CPF: 618.339.163-87, residente e domiciliada, na rua Bonifácio de Carvalho, 3900, Morada do Sol, Teresina-PI torna público que RECEBEU da SEMAR/PIAUI, Dispensa de Licença (163/2010), Licença de Previa (LP-D001300/08), Licença de Instalação (LI-D001301/08) e SOLICITA A LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) da Fazenda Mato Feio, município Joaquim Pires-PI Teresina (PI), 24 /05/2018.

P. P. 23731

Luís Fernando Castellano Tramontini, com o CPF: 000.406.860-2, torna público que requer junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, os pedidos de prorrogação e transferência de Titularidade da Licença de Instalação Nº1800/11 e renovação da Licença de Operação Nº 13179/13 para o Projeto Agropecuário e plantio de pastagem na Fazenda Pequii I, localizadas na Zona Rural, município de Monte Alegre do Piauí – PI.

Luís Fernando Castellano Tramontini, com o CPF: 000.406.860-2, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, Licença de Operação Nº 13179/13 para o Projeto Agropecuário e plantio de pastagem na Fazenda Pequii I, localizadas na Zona Rural, município de Monte Alegre do Piauí – PI.

Claudia Castellano Tramontini, com o CPF: 510.600.270-20, torna público que requer junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, os pedidos de prorrogação e transferência de Titularidade da Licença de Instalação Nº1800/11 e renovação da Licença de Operação Nº 13181/13 para o Projeto Agropecuário e plantio de pastagem na Fazenda Pequii III, localizadas na Zona Rural, município de Monte Alegre do Piauí – PI.

Claudia Castellano Tramontini, com o CPF: 510.600.270-20, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licença de Operação Nº 13181/13 para o Projeto Agropecuário e plantio de pastagem na Fazenda Pequii III, localizadas na Zona Rural, município de Monte Alegre do Piauí – PI.

Luís Roberto Castellano Tramontini, com o CPF: 488.037.310-91, torna público que requer junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos

Naturais - SEMAR- PI, os pedidos de prorrogação e transferência de Titularidade da Licença de Instalação Nº1800/11 e renovação da Licença de Operação Nº 13180/13 para o Projeto Agropecuário e plantio de pastagem na Fazenda Pequii II, localizadas na Zona Rural, município de Monte Alegre do Piauí – PI.

Luís Roberto Castellano Tramontini, com o CPF: 488.037.310-91, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licença de Operação Nº 13180/13 para o Projeto Agropecuário e plantio de pastagem na Fazenda Pequii II, localizadas na Zona Rural, município de Monte Alegre do Piauí – PI.

P. P. 23732

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização de LP e LI, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Silvio Adauto, S/Nº, Centro, José de Freitas/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23733



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
CMDO DO POLICIAMENTO DOS CERRADOS-CPCE
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
SUA SEGURANÇA, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO



Ofício nº 063 - Tes-3º BPM

Florianópolis, 22 de maio de 2018.

Do: Maj PM **Inaldo** Ribeiro Barros – Cmt do 3º BPM.

Ao: Sr. Luís Marques Trindade Ferreira
Gerente do Banco do Brasil
Florianópolis

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – 3º BPM, inscrita sob CNPJ 07.444.159/0007-30, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

INALDO RIBEIRO BARROS - CPF 707.833.573-20 - Comandante do 3º BPM

EDIMAURO CÂNDIDO DA SILVA SALES - CPF 303.868.493-53 - Tesoureiro - 3º BPM

CÓDIGO/DESCRIÇÃO DOS PODERES

10	Abrir contas de depósitos;
20	Receber, passar recibos e dar quitação;
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
3	Efetuar pagamentos / transferências, exceto por meio eletrônico;
98	Efetuar resgate/ Aplicações financeiras;
99	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
124	Solicitar saltos / extratos de investimentos;
133	Encerrar contas de depósitos.

Atenciosamente,

Inaldo Ribeiro Barros - Major PM
Comandante do 3º BPM

Of. 078

Diário Oficial



Teresina(PI), Sexta-feira, 25 de maio de 2018 • Nº 98

37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

Ofício nº 15.204-229-DG/ADAPI

Teresina, 16 de maio de 2018.

Ao
Banco do Brasil
Robert Stenio de Freitas Bandeira
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ ADAPI** – CNPJ 07.812.549/0001-20, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES:

BERNILDO DUARTE VAL – CPF 114.188.263-91 – Diretor Geral
LEONARDO RIO LIMA SILVEIRA – CPF 420.566.403-68 – Diretor Administrativo Financeiro
EVERARDO ARAUJO DE MOURA CARVALHO – CPF 395.876.653-68 – Diretor Técnico Operacional
JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA – CPF 353.388.903-30 – Assessor Técnico III

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

BERNILDO DUARTE VAL
Diretor Geral

LEONARDO RIO LIMA SILVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

Of. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, vem informar que:

O INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI torna público que solicitou da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI a expedição de Autorização e Outorga preventiva de uso para regularização de um poço tubular nas seguintes localidades:

MUNICÍPIO DE PIO IX - PI

LOCALIDADE	SUB-BACIA	AQUIFERO	COORDENADAS	VAZAO
BAIRRO COHAB	CANINDÉ	FISSURAL	S: 06 49 854 W: 40 36 868	1.00 m³/h
ESCOLA N. S. DO PATROCÍNIO	CANINDÉ	FISSURAL	S: 06 50 030 W: 40 36 746	3.60 m³/h
ESCOLA FRANCISCO SUASSUNA DE MELO	CANINDÉ	FISSURAL	S: 06 50 156 W: 40 36 782	0.0 m³/h POÇO SECO

SACO DO BARREIRO	CANINDÉ	FISSURAL	S: 06 50 725 W: 40 35 982	0.0 m³/h POÇO SECO
QUEIMADA GRANDE (CHAPADINHA)	CANINDÉ	FISSURAL	S: 06 50 778 W: 40 36 080	2.50 m³/h

Gabinete da Diretora Geral do IAEPI em Teresina – PI, 23 de maio de 2018.

Wanda de França Avelino

Diretora Geral

Of. 146

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, vem informar que:

O INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI torna público que solicitou da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI a expedição de Autorização e Outorga preventiva de uso para regularização de um poço tubular nas seguintes localidades:

MUNICÍPIO DE ALEGRETE - PI

LOCALIDADE	SUB-BACIA	AQUIFERO	COORDENADAS	VAZAO
RUA MANUEL SANCHES, CAIXA D'ÁGUA	CANINDÉ	FISSURAL	S: 07 14 422 W: 40 51 355	0.0 m³/h POÇO SECO
RUA MANUEL SANCHES, CENTRO	CANINDÉ	FISSURAL	S: 07 14 098 W: 40 51 248	6.00 m³/h
PRAÇA DO CRUZEIRO	CANINDÉ	FISSURAL	S: 07 14 608 W: 40 51 305	0.80 m³/h
CONJ. MIGUEL DELFINO, BAIRRO GEMINIANO	CANINDÉ	FISSURAL	S: 07 14 901 W: 40 51 649	4.00 m³/h

Gabinete da Diretora Geral do IAEPI em Teresina – PI, 23 de maio de 2018.

Wanda de França Avelino

Diretora Geral

Of. 147

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, vem informar que:

O INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI torna público que solicitou da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI a expedição de Autorização e Outorga preventiva de uso para regularização de um poço tubular nas seguintes localidades:

MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

LOCALIDADE	SUB-BACIA	AQUIFERO	COORDENADAS	VAZAO
LAGOA DAS PEDRAS	CANINDÉ	SEMI-CONFINADO	S: 07 38 302 W: 41 23 167	8.00 m³/h
BILÊGO	CANINDÉ	SEMI-CONFINADO	S: 07 45 193 W: 41 21 591	12.00 m³/h

Gabinete da Diretora Geral do IAEPI em Teresina – PI, 23 de maio de 2018.

Wanda de França Avelino

Diretora Geral

Of. 148



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

